

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
 SETOR DE COMPRAS

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QUANT	PE29/2021 PM MONS ENHOR GIL	PE 158/2021 PM SENADOR CORTE S	CONTR. 158/2021 PM CURUÁ	CONTR. 218/2021 PM REDENÇ ÃO	CONTR. 20210545 PM JURITÍ	ASSPANA JÁS	ASSOCIAÇ ÃO EMANUEL	CONTR. 20211356 PM PONTA DE PEDRA	CONTR. 20211357 PM PONTA DE PEDRA	CONTR. 20212554 PM AUGUS TO CORRÊ A	CONTR. 2021150702 PM CACH. DO PIRIÁ	CONTR. 255/2021 PM VISEU	PREÇO MEDIO UNITARIO	PREÇO MEDIO TOTAL
1	CHEIRO VERDE Cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Em maço.	MAÇ O	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2,30	R\$ 4,00	R\$ 2,99	R\$ 3,50								R\$ 3,17	R\$ 3.166,00
2	COUVE De 1ª qualidade, folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Em maço	MAÇ O	2.230		R\$ 2,35	R\$ 6,00	R\$ 5,95	R\$ 4,99								R\$ 4,82	R\$ 10.748,60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SETOR DE COMPRAS

3	FARINHA DE MANDIOCA Torrada, seca, isenta de sujidades, embalagem contendo 1 Kg, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	5.000	R\$ 3,95	R\$ 6,67	R\$ 8,25	R\$ 8,00	R\$ 7,20	R\$ 6,80	R\$ 7,58	R\$ 10,00	R\$ 7,31	36.550,00		
4	FARINHA TAPIOCA Farinha seca, torrada, grossa, branca, acondicionada em embalagem plástica transparente de 1kg, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa.	KG	7.670			R\$ 9,75	R\$ 12,50	R\$ 14,00		R\$ 11,97	R\$ 15,50	R\$ 14,44	R\$ 14,90	R\$ 13,29	R\$ 101.934,30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SETOR DE COMPRAS

5	ABOBORA De 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Acondicionada em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	2.250	R\$ 3,33	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 3,95	R\$ 4,10	R\$ 3,57	R\$ 4,93	R\$ 3,90	R\$ 3,79	R\$ 8.527,50
6	TANGERINA 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Acondicionado em sacos de polietileno frestados.	KG	7.920	R\$ 4,99			R\$ 7,90	R\$ 6,80		R\$ 8,74	R\$ 9,50	R\$ 7,59	60.112,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
SETOR DE COMPRAS

7	LIMÃO Fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. Precisa estar livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos . Embalagem de 1 Kg.	KG	1.200					R\$ 4,99	R\$ 3,80				R\$ 4,77	R\$ 5,00	R\$ 4,64	5.568,00	R\$
8	MACAXEIRA 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	1.590				R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 4,90		R\$ 5,70	R\$ 5,00	R\$ 4,43	R\$ 5,00	R\$ 5,15	8.188,50	R\$
9	MAMÃO De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e	KG	1.000	R\$ 4,95	R\$ 4,26		R\$ 5,13	R\$ 5,10	R\$ 4,30		R\$ 5,11			R\$ 5,50	R\$ 4,91	4.910,00	R\$

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SETOR DE COMPRAS

	maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.															
10	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura polpa firme e intacta, pesando entre 6 e 10 kg cada unidade.	KG	19.170	R\$ 5,95	R\$ 2,47	R\$ 2,55	R\$ 2,38	R\$ 4,00	R\$ 3,80	R\$ 3,09	R\$ 4,73	R\$ 3,63	R\$ 3,20	R\$ 3,58	68.628,60	
11	POLPA DE FRUTA (ACEROLA) 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e	KG	2.700			R\$ 14,00		R\$ 14,80	R\$ 15,50		R\$ 12,30			R\$ 14,15	38.205,00	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SETOR DE COMPRAS

	resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas.																				
12	POLPA DE FRUTA (MARACUJA) 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os	KG	2.025											R\$ 14,80	R\$ 15,50				R\$ 14,90	R\$ 15,07	R\$ 30.516,75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SETOR DE COMPRAS

	registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas.														
13	POLPA DE FRUTA (GOIABA) 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro	KG	2.025				R\$ 14,00		R\$ 14,80	R\$ 15,50		R\$ 13,67		R\$ 14,49	R\$ 29.342,25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SETOR DE COMPRAS

	refrigerado ou caixas térmicas.														
14	LARANJA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de resíduos de fertilizantes. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Acondicionado em sacos de polietileno frestados.	KG	19.170	R\$ 5,12	R\$ 3,46			R\$ 4,80	R\$ 3,95	R\$ 3,87	R\$ 4,67	R\$ 5,19	R\$ 4,00	R\$ 4,38	83.964,60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SETOR DE COMPRAS

15	BANANA Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10.250								R\$ 8,50	R\$ 8,90		R\$ 8,40	R\$ 6,58	R\$ 6,90	R\$ 7,86	R\$ 80.565,00
----	--	----	--------	--	--	--	--	--	--	--	----------	----------	--	----------	----------	----------	----------	---------------

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SETOR DE COMPRAS

16	BATATA DOCE De 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Acondicionadas em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	4.500	R\$ 5,90	R\$ 3,42	R\$ 7,99		R\$ 6,50	R\$ 5,30	R\$ 5,92		R\$ 7,00		R\$ 6,00	27.000,00	R\$	
17	MAXIXE Limpo, fresco, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionada em embalagem	KG	2.260			R\$ 7,71		R\$ 4,88	R\$ 5,80	R\$ 4,20	R\$ 7,40		R\$ 6,40		R\$ 6,07	13.718,20	R\$

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil
Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil
Pregão Eletrônico - 0029/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
01/10/2021 14:05	01/10/2021 14:30	14/10/2021 18:00	19/10/2021 09:15	19/10/2021 09:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001		FRUTAS E VERDURAS				
	0001	ABACATE: TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA SÁ, SEM SINAIS DE RUPTURAS, AMASSADOS OU MACHUCADOS, GRAU DE MADUREZA IDEAL PARA O CONSUMO. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.800,00	KG	Homologado
	0002	ABACAXI: FRUTA DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MADUREZA. TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE.	0,01	1.000,00	UND	Homologado
	0003	ACELGA: ÍNTEGRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	0,01	350,00	KG	Homologado
	0004	ALFACE: ÍNTEGRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO EXPRESSO. TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.200,00	MÇO	Homologado
	0005	ALHO: GRAÚDO, DESENRESTADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS. TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA.	0,01	400,00	KG	Homologado
	0006	BANANA PRATA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE MADUREZA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE AMASSADOS E APODRECIMENTOS, ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	0,01	13.000,00	KG	Homologado
	0007	BATATA DOCE: TAMANHO MÉDIO, LISA, FIRME E COMPACTA, FRESCA COM CASCA DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.000,00	KG	Homologado
	0008	BATATA INGLESA: TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO BRANCA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTAR, GRAU DE MADUREZAMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.300,00	KG	Homologado



0009	BETERRABA: FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	0,01	700,00	KG	Homologado
0010	CEBOLA BRANCA: TAMANHO MÉDIO, FRESCA COM CASCA DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO. PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO.	0,01	2.000,00	KG	Homologado
0011	CENOURA: TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO LARANJA, FRESCA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.200,00	KG	Homologado
0012	CHEIRO VERDE: FOLHAS DE COR VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO EM PROPORÇÕES IGUAIS, VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO, VERDE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES, SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, LIVRE DE INSETOS, ISENTO DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. MOLHO EQUIVALENTE A 160 GRAMAS. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.200,00	MLH	Homologado
0013	LARANJA: LIVRE DE AMASSADOS E APODRECIMENTOS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.600,00	KG	Homologado
0014	MAÇÃ: TAMANHO MÉDIO, FRESCA COM CASCA DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.700,00	KG	Homologado
0015	MAMÃO: TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, FRESCO COM CASCA DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO E GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS, ISENTA DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	0,01	3.300,00	KG	Homologado
0016	MELANCIA. TAMANHO MÉDIO, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	0,01	17.500,00	KG	Homologado
0017	MELÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, DEVENDO SER TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.300,00	KG	Homologado
0018	PEPINO: ÍNTEGROS, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.100,00	KG	Homologado



0019	PIMENTÃO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE. TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ESVERDEADA A MESCLADA DE ESVERDEADO COM VERMELHO, SEM PARTES APODRECIDAS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.000,00	KG	Homologado
0020	REPOLHO: ÍNTEGRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	0,01	1.300,00	KG	Homologado
0021	TANGERINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO ÍNTEGRO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	0,01	300,00	KG	Homologado
0022	TOMATE. TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, BEM FORMADOS, LISOS, LIVRES DE DEFEITOS, COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, PODENDO APRESENTAR PARTES AMARELADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	0,01	2.100,00	KG	Homologado
0023	UVA ROXA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM POLPA INTACTA E FIRME, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO SEM DANIFICAÇÃO APARENTE.	0,01	200,00	KG	Homologado
0024	UVA VERDE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM POLPA INTACTA E FIRME, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO SEM DANIFICAÇÃO APARENTE.	0,01	200,00	KG	Homologado
0025	MORANGOS	0,01	200,00	BAND	Homologado
0026	KIWI	0,01	100,00	KG	Homologado
VALOR TOTAL ESTIMADO			570,50		

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/10/2021	EDITAL_PE029.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/10/2021 - 09:42	Negociação aberta para o processo 0029/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 0029/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/10/2021 - 09:44	Documentos solicitados para o processo 0029/2021	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 0029/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Melhor Lance	Valor Total
0001		FRUTAS E VERDURAS						
	0001	Abacate: tamanho médio, primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas, amassados ou machucados, grau de maturidade ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.		DE PRIMEIRA	QUINTAL	1.800,00	6,00	10.800,00
	0002	Abacaxi: fruta de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Transportado adequadamente.		DE PRIMEIRA	PÉROLA	1.000,00	4,00	4.000,00



0003	Acelga: íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Transportada de forma adequada.	DE PRIMEIRA	HORTALIÇAS	350,00	4,50	1.575,00
0004	Alface: íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportada de forma adequada.	DE PRIMEIRA	CRESPA	1.200,00	2,99	3.588,00
0005	Alho: gráudo, desenrestado, de primeira qualidade, íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportado de forma adequada.	DE PRIMEIRA	TIPO-6	400,00	29,50	11.800,00
0006	Banana prata: de primeira qualidade, de tamanho médio, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de amassados e apodrecimentos, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	DE PRIMEIRA	PACOVAN	13.000,00	4,00	52.000,00
0007	Batata doce: tamanho médio, lisa, firme e compacta, fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	DE PRIMEIRA	ROXA	1.000,00	5,90	5.900,00
0008	Batata inglesa: tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Transportada de forma adequada.	DE PRIMEIRA	CUPIDO	1.300,00	5,90	7.670,00



0009	Beterraba: firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	DE PRIMEIRA	HORTÍCOLA	700,00	5,90	4.130,00
0010	Cebola branca: tamanho médio, fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	DE PRIMEIRA	BRANCA TIPO-3	2.000,00	4,99	9.980,00
0011	Cenoura: tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos, grau de amadurecimento apropriado para consumo, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	DE PRIMEIRA	BRAÚLIA	1.200,00	4,98	5.976,00
0012	Cheiro verde: folhas de cor verde, de primeira qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro em proporções iguais, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completo do tamanho, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Molho equivalente a 160 gramas. Transportados de forma adequada.	DE PRIMEIRA	DE PRIMEIRA	1.200,00	2,99	3.588,00
0013	Laranja: livre de amassados e apodrecimentos, grau de amadurecimento apropriado para consumo, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Transportadas de forma adequada.	DE PRIMEIRA	PÊRA RIO	1.600,00	5,12	8.192,00
0014	Maçã: tamanho médio, fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Transportadas de forma adequada.	DE PRIMEIRA	CATIUM FUGI	1.700,00	7,95	13.515,00



0015	Mamão: tamanho médio, íntegro, fresco com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	DE PRIMEIRA	FOMOSO	3.300,00	4,95	16.335,00
0016	Melancia. Tamanho médio, grau de amadurecimento apropriado para consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	DE PRIMEIRA	NIUZIM OVAL	17.500,00	5,95	104.125,00
0017	Melão: de primeira qualidade, fresco, com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportados de forma adequada.	DE PRIMEIRA	GÁLIA	1.300,00	5,95	7.735,00
0018	Pepino: íntegros, com coloração verde-escuro, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	DE PRIMEIRA	COMUM	1.100,00	4,95	5.445,00
0019	Pimentão. Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Transportados de forma adequada.	DE PRIMEIRA	POBLANO	1.000,00	6,95	6.950,00
0020	Repolho: íntegro, de primeira qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Transportados de forma adequada.	DE PRIMEIRA	HIBRIDO EMERALDA	1.300,00	6,95	9.035,00



0021	Tangerina - de primeira qualidade, tamanho médio íntegro, com casca sã, sem ruptura, acondicionadas em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	DE PRIMEIRA	PONKAN	300,00	4,99	1.497,00
0022	Tomate. Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Transportados de forma adequada.	DE PRIMEIRA	LONGA VIDA	2.100,00	4,99	10.479,00
0023	Uva roxa - de primeira qualidade, tamanho médio, com polpa íntacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente.	DE PRIMEIRA	GARNACHA	200,00	11,00	2.200,00
0024	Uva verde - de primeira qualidade, tamanho médio, com polpa íntacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente.	DE PRIMEIRA	GARNACHA	200,00	12,00	2.400,00
0025	Morangos	DE PRIMEIRA	ALBION	200,00	8,99	1.798,00
0026	Kiwi	DE PRIMEIRA	VERDE HAYWARD	100,00	15,80	1.580,00
VENCEDOR		ADAUTO SAMPAIO DE ABREU				312.293,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Outras declarações	Outras declarações constantes no Edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Abacate: tamanho médio, primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas, amassados ou machucados, grau de maturidade ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 09:57:54	CEASA	CEASA	1.800,00	7,00	12.600,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	QUINTAL	1.800,00	18,50	33.300,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Abacaxi: fruta de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Transportado adequadamente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 09:58:26	CEASA	CEASA	1.000,00	5,00	5.000,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	PÉROLA	1.000,00	7,00	7.000,00	Sim



LOTE 0001 - ITEM 0003 - Acelga: íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Transportada de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 09:58:51	CEASA	CEASA	350,00	12,00	4.200,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	HORTALIÇAS	350,00	4,55	1.592,50	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Alface: íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportada de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 11:25:04	CEASA	CEASA	1.200,00	3,00	3.600,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	CRESPA	1.200,00	3,60	4.320,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Alho: gráudo, desenrestado, de primeira qualidade, íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportado de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 11:25:35	CEASA	CEASA	400,00	30,00	12.000,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	TIPO-6	400,00	35,00	14.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Banana prata: de primeira qualidade, de tamanho médio, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de amassados e apodrecimentos, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:00:37	CEASA	CEASA	13.000,00	5,00	65.000,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	PACOVAN	13.000,00	11,00	143.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Batata doce: tamanho médio, lisa, firme e compacta, fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:01:02	CEASA	CEASA	1.000,00	6,00	6.000,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	ROXA	1.000,00	6,20	6.200,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Batata inglesa: tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Transportada de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:01:34	CEASA	CEASA	1.300,00	6,00	7.800,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	CUPIDO	1.300,00	8,20	10.660,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Beterraba: firme e compacta, devendo ser gráuda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:02:03	CEASA	CEASA	700,00	6,00	4.200,00	Sim



ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	HORTÍCOLA	700,00	7,20	5.040,00	Sim
-------------------------	--------------------	-----------------------	-------------	-----------	--------	------	----------	-----

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Cebola branca: tamanho médio, fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:02:29	CEASA	CEASA	2.000,00	5,00	10.000,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	BRANCA TIPO-3	2.000,00	12,00	24.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Cenoura: tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos, grau de amadurecimento apropriado para consumo, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:03:01	CEASA	CEASA	1.200,00	5,00	6.000,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	BRAÚLIA	1.200,00	7,80	9.360,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Cheiro verde: folhas de cor verde, de primeira qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro em proporções iguais, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completo do tamanho, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Molho equivalente a 160 gramas. Transportados de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:03:28	CEASA	CEASA	1.200,00	3,00	3.600,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	DE PRIMEIRA	1.200,00	4,56	5.472,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Laranja: livre de amassados e apodrecimentos, grau de amadurecimento apropriado para consumo, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Transportadas de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:03:53	CEASA	CEASA	1.600,00	6,00	9.600,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	PÊRA RIO	1.600,00	5,12	8.192,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Maçã: tamanho médio, fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Transportadas de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:04:16	CEASA	CEASA	1.700,00	8,00	13.600,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	CATIUM FUGI	1.700,00	17,50	29.750,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0015 - Mamão: tamanho médio, íntegro, fresco com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:04:44	CEASA	CEASA	3.300,00	5,00	16.500,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	FOMOSO	3.300,00	18,00	59.400,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0016 - Melancia. Tamanho médio, grau de amadurecimento apropriado para consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------



RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:05:12	CEASA	CEASA	17.500,00	6,00	105.000,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	NIUZIM OVAL	17.500,00	8,00	140.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0017 - Melão: de primeira qualidade, fresco, com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportados de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:05:37	CEASA	CEASA	1.300,00	6,00	7.800,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	GÁLIA	1.300,00	8,00	10.400,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0018 - Pepino: íntegros, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:06:04	CEASA	CEASA	1.100,00	5,00	5.500,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	COMUM	1.100,00	6,50	7.150,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0019 - Pimentão. Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Transportados de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:06:31	CEASA	CEASA	1.000,00	7,00	7.000,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	POBLANO	1.000,00	8,50	8.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0020 - Repolho: íntegro, de primeira qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Transportados de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:07:04	CEASA	CEASA	1.300,00	7,00	9.100,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	HIBRIDO ESMERALDA	1.300,00	10,80	14.040,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0021 - Tangerina - de primeira qualidade, tamanho médio íntegro, com casca sã, sem ruptura, acondicionadas em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:07:29	CEASA	CEASA	300,00	5,00	1.500,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:13	DE PRIMEIRA	PONKAN	300,00	10,80	3.240,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0022 - Tomate. Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Transportados de forma adequada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:07:59	CEASA	CEASA	2.100,00	5,00	10.500,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:14	DE PRIMEIRA	LONGA VIDA	2.100,00	12,00	25.200,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0023 - Uva roxa - de primeira qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:08:31	CEASA	CEASA	200,00	14,00	2.800,00	Sim



ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:14	DE PRIMEIRA	GARNACHA	200,00	15,50	3.100,00	Sim
-------------------------	--------------------	-----------------------	-------------	----------	--------	-------	----------	-----

LOTE 0001 - ITEM 0024 - Uva verde - de primeira qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:09:03	CEASA	CEASA	200,00	14,00	2.800,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:14	DE PRIMEIRA	GARNACHA	200,00	12,00	2.400,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0025 - Morangos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:09:30	CEASA	CEASA	200,00	9,00	1.800,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:14	DE PRIMEIRA	ALBION	200,00	20,00	4.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0026 - Kiwi

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	16/10/2021 - 10:09:57	CEASA	CEASA	100,00	16,00	1.600,00	Sim
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	17/10/2021 - 13:59:14	DE PRIMEIRA	VERDE HAYWARD	100,00	22,00	2.200,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	60 dias
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Abacate: tamanho médio, primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas, amassados ou machucados, grau de maturidade ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 09:57:54	7,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	18,50 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:37:59	6,00	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Abacaxi: fruta de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Transportado adequadamente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 09:58:26	5,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	7,00 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:10	4,00	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Acelga: íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Transportada de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 09:58:51	12,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido



17/10/2021 - 13:59:13	4,55 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:13	4,50	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Alface: íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportada de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 11:25:04	3,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	3,60 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:16	2,99	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Alho: graúdo, desenrestado, de primeira qualidade, íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportado de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 11:25:35	30,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	35,00 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:19	29,50	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Banana prata: de primeira qualidade, de tamanho médio, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de amassados e apodrecimentos, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:00:37	5,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	11,00 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:24	4,00	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Batata doce: tamanho médio, lisa, firme e compacta, fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:01:02	6,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	6,20 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:29	5,90	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Batata inglesa: tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Transportada de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:01:34	6,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	8,20 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:34	5,90	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Beterraba: firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.



Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:02:03	6,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	7,20 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:37	5,90	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Cebola branca: tamanho médio, fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:02:29	5,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	12,00 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:40	4,99	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Cenoura: tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos, grau de amadurecimento apropriado para consumo, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:03:01	5,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	7,80 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:44	4,98	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Cheiro verde: folhas de cor verde, de primeira qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro em proporções iguais, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completo do tamanho, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Molho equivalente a 160 gramas. Transportados de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:03:28	3,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	4,56 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:49	2,99	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Laranja: livre de amassados e apodrecimentos, grau de amadurecimento apropriado para consumo, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Transportadas de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:03:53	6,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	5,12 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Maçã: tamanho médio, fresca com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Transportadas de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:04:16	8,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	17,50 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:38:55	7,95	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0015 - Mamão: tamanho médio, íntegro, fresco com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.



Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:04:44	5,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	18,00 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:39:00	4,95	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0016 - Melancia. Tamanho médio, grau de amadurecimento apropriado para consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:05:12	6,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	8,00 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:39:04	5,95	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0017 - Melão: de primeira qualidade, fresco, com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportados de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:05:37	6,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	8,00 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:39:08	5,95	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0018 - Pepino: íntegros, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:06:04	5,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	6,50 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:39:13	4,95	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0019 - Pimentão. Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Transportados de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:06:31	7,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	8,50 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:39:16	6,95	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0020 - Repolho: íntegro, de primeira qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Transportados de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:07:04	7,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	10,80 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:39:18	6,95	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido



LOTE 0001 - ITEM 0021 - Tangerina - de primeira qualidade, tamanho médio íntegro, com casca sã, sem ruptura, acondicionadas em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:07:29	5,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:13	10,80 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:39:22	4,99	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0022 - Tomate. Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Transportados de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:07:59	5,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:14	12,00 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:37:55	4,99	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0023 - Uva roxa - de primeira qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:08:31	14,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:14	15,50 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:39:26	12,00	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:40:26	11,00	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0024 - Uva verde - de primeira qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:09:03	14,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:14	12,00 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0025 - Morangos

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:09:30	9,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:14	20,00 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:39:32	8,99	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0026 - Kiwi

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/10/2021 - 10:09:57	16,00 (proposta)	12.622.231/0001-16 - RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2021 - 13:59:14	22,00 (proposta)	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido
19/10/2021 - 09:39:35	15,80	17.276.927/0001-51 - ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:46	Adauto Sampaio de Abreu	1498380	SSPPI	28/12/2017	-	RG
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:47	Adauto Sampaio de Abreu	83309098320	-	-	-	CPF
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:48	Adauto Sampaio de Abreu	17276927000151	RFB	06/09/2021	-	CNPJ
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:49	Adauto Sampaio de Abreu	2292360	TJPI	07/09/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:52	Adauto Sampaio de Abreu	2021100202145127311337	CAIXA	02/10/2021	31/10/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:53	Adauto Sampaio de Abreu	17878211/2021	TST	03/06/2021	29/11/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:54	Adauto Sampaio de Abreu	210917276927000151	SEFAZ-PI	06/09/2021	05/12/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:55	Adauto Sampaio de Abreu	-	-	06/12/2012	-	Contrato Social
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:56	Adauto Sampaio de Abreu	-	SEMEC	19/01/2019	-	Atestado de Capacidade Técnica
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:58	Adauto Sampaio de Abreu	-	PMMG-PI	08/09/2021	31/12/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:59	Adauto Sampaio de Abreu	-	SEFAZ-PI	06/09/2021	05/11/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 20:59	Adauto Sampaio de Abreu	-	RFB	21/09/2021	20/03/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 21:17	Adauto Sampaio de Abreu	-	JUCEPI	31/12/2020	30/04/2022	Balanço Patrimonial
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 21:51	Adauto Sampaio de Abreu	PIC2101314077	-	21/09/2021	20/03/2022	DEMAIS DOCUMENTOS
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	16/10/2021 - 22:04	Adauto Sampaio de Abreu	-	DIVERSOS	-	-	Todos os documentos exigidos no Edital
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17/10/2021 - 13:15	Adauto Sampaio de Abreu	-	-	-	-	Anexo - Declaração dos Requisitos de Habilitação
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17/10/2021 - 13:16	Adauto Sampaio de Abreu	-	-	-	-	Anexo - Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17/10/2021 - 13:16	Adauto Sampaio de Abreu	-	-	-	-	Anexo - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17/10/2021 - 13:23	Adauto Sampaio de Abreu	-	-	-	-	Proposta de Preços
ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	19/10/2021 - 07:51	Adauto Sampaio de Abreu	19300099197410	GOVERNO DIGITAL	19/10/2021	19/10/2022	SICAF

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/10/2021 - 12:19	--	--



Classificação Parcial

LOTE 0001 - ITEM 0001 Abacate: tamanho médio, primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas, amassados ou machucados, grau de maturidade ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ADAUTO SAMPAIO DE ABREU	17.276.927/0001-51	Arrematante	312.293,00
2º	RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	Classificado	335.100,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
19/10/2021 - 09:31:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/10/2021 - 09:31:22	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/10/2021 - 09:31:22	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/10/2021 - 09:31:22	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/10/2021 - 09:31:22	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/10/2021 - 09:31:31	Pregoeiro	Bom dia, licitantes. Está aberta a sessão
19/10/2021 - 09:31:38	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 09:31:38	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2021 - 09:42:26	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
19/10/2021 - 09:42:58	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ADAUTO SAMPAIO DE ABREU - ME com valor total de R\$ 312.293,00.
19/10/2021 - 09:44:11	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 20/10/2021.
19/10/2021 - 10:11:37	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
20/10/2021 - 10:18:22	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADAUTO SAMPAIO DE ABREU.
20/10/2021 - 10:18:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2021 às 12:19.
20/10/2021 - 12:22:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/10/2021 - 12:22:15	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS.
21/10/2021 - 12:30:57	Sistema	O lote 0001 foi homologado por João Luiz Carvalho da Silva.

FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS

Pregoeiro

Lena Maria Batista Dantas

Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Senador Cortes
Prefeitura Municipal de Senador Cortes
Pregão Eletrônico - 158

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/10/2021 08:25	27/10/2021 09:00	09/11/2021 09:00	12/11/2021 09:00	12/11/2021 09:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
08/11/2021 - 17:10	Esclarecimento	09/11/2021 - 09:28
<p>Os produtos serão entregues de acordo com a demanda, os preços serão reajustados ?</p> <p>Bom dia nobre fornecedor.</p> <p>Em atendimento à vossa dúvida, se produtos serão entregues de acordo com a demanda, e, se os preços serão reajustados?</p> <p>Venho esclarecer que, conforme previsão editalícia constante do Anexo III, subitem 2.8, última parte, o fornecedor pode pleitear reajustamento de preços. Cabendo o mesmo fazer prova para tal expediente, respeitado o prazo legal para tanto.</p> <p>Já no que respeita ao prazo de entrega do objeto da licitação, este será de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho por parte do licitante vencedor – devendo os produtos serem entregues de acordo com a demanda do setor requisitante.</p> <p>Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.</p>		
08/11/2021 - 17:01	Esclarecimento	09/11/2021 - 09:01
<p>No item 10.4.3.3.- Licença sanitária no caso do item LEITE vou precisar ? E esta licença é da sede do licitante ou do fabricante do produtos ?</p> <p>Bom dia nobre fornecedor.</p> <p>Em atendimento à vossa dúvida, quanto ao item 10.4.3.3 do Edital, o qual exige "Licença Sanitária expedida pelo órgão competente – caso a comercialização do produto ofertado exija tal expediente".</p> <p>É de se considerar que, em razão de fugir do conhecimento da Administração a grande gama de produtos que dependem ou não da referida licença; deixamos à cargo do fornecedor a apresentação ou não do respectivo documento, se o produto comercializado por este exigir ou não a referida licença.</p> <p>Em uma breve pesquisa na internet identificamos alguns regulamentos que tratam da matéria, considerando que a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal é disciplinada pelas Leis nº 1.283/50 e 7.889/89, e pelo Decreto 30.691/52, que estabelecem a competência de fiscalização para união, estados e municípios em função do âmbito de comércio dos estabelecimentos registrados, cabendo ao Mapa a inspeção dos estabelecimentos que realizam comércio interestadual ou internacional.</p>		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	CACAU EM PÓ 100% – 200G	19,17	1.000	-	PAC	Homologado
0002	AÇÚCAR CRISTAL – 5KG	17,51	250	-	PC	Homologado
0003	AÇAFRÃO – SACHÊ C/ 10G	2,10	250	-	SCH	Homologado
0004	AMENDOIM – 500G	10,39	40	-	PAC	Homologado
0005	AMIDO DE MILHO – 500 G	3,41	40	-	PC	Homologado
0006	ARROZ AGULHINHA – 5KG	21,25	400	-	PC	Homologado
0007	AVEIA EM FLOCOS – 170G	4,78	150	-	PC	Homologado
0008	BISCOITO CREAM CRACKER – 200G	2,43	250	-	PC	Homologado
0009	BISCOITO MAISENA – 200G	2,39	250	-	PC	Homologado
0010	CANELA EM PÓ – 30G	3,58	100	-	UND	Homologado
0011	CANJQUINHA – 500G	2,19	150	-	PC	Homologado
0012	CARNE BOVINA MOÍDA - ACÉM	28,28	400	-	KG	Homologado
0013	CARNE BOVINA CUBO – MÚSCULO	30,49	400	-	KG	Homologado
0014	CARNE DE FRANGO – FILÉ DE PEITO	18,07	450	-	KG	Homologado
0015	CÔCO RALADO – 100G	4,26	60	-	PC	Homologado
0016	EXTRATO DE TOMATE – 340G	2,87	400	-	SCH	Homologado
0017	FARINHA DE MANDIOCA – 1KG	3,96	100	-	PC	Homologado
0018	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO – 1KG	3,75	170	-	KG	Homologado
0019	FARINHA DE TRICO C/FERMENTO – 1KG	3,95	330	-	KG	Homologado
0020	FEIJÃO PRETO – 1KG	8,78	400	-	KG	Homologado
0021	FERMETO EM PÓ – 250G	7,08	50	-	UND	Homologado
0022	FUBÁ FINO – 1KG	3,90	150	-	KG	Homologado
0023	IORGUTE SABOR MORANGO – 90 G	0,98	400	-	UND	Homologado



0024	LEITE EM PÓ S/AÇÚCAR – 400GR	12,74	350	- UND	Homologado
0025	MACARRÃO PARAFUSO – 500G	2,96	500	- UND	Homologado
0026	MACARRÃO ESPAGUETE – 500G	2,99	500	- UND	Homologado
0027	MARGARINA – 500G	5,94	200	- UND	Homologado
0028	MILHO PARA CANJICA – 500G	3,38	40	- UND	Homologado
0029	MILHO VERDE – 170G	2,74	25	- UND	Homologado
0030	ÓLEO DE SOJA – 900ML	9,03	300	- UND	Homologado
0031	ORÉGANO – SACHÊ	2,44	30	- PC	Homologado
0032	OVOS	7,67	250	- DZ	Homologado
0033	PÓ DE CAFÉ – 500G (TIJOLINHO)	11,86	150	- UND	Fracassado
0034	POLPA DE FRUTA – MORANGO – 100G	4,93	1.800	- UND	Homologado
0035	SAL REFINADO – 1KG	1,31	100	- KG	Homologado
0036	TRIGUILHO – 500G	3,32	50	- UND	Homologado
0037	VINAGRE – 750 ML	2,14	30	- UND	Homologado
0038	ABOBÓRA MADURA	3,34	100	- KG	Homologado
0039	ABACAXI	6,02	110	- UND	Homologado
0040	ALHO	22,80	150	- KG	Homologado
0041	BANANA PRATA	5,03	1.500	- KG	Homologado
0042	BETERRABA	4,14	100	- KG	Homologado
0043	CEBOLA	3,14	150	- KG	Homologado
0044	CENOURA	3,63	150	- KG	Homologado
0045	INHAME	4,26	250	- KG	Homologado
0046	LARANJA PERA	3,47	1.500	- KG	Homologado
0047	MAÇÃ NACIONAL	6,90	1.500	- KG	Homologado
0048	MAMÃO FORMOSA	4,27	250	- KG	Homologado
0049	MELANCIA	2,48	1.500	- KG	Homologado
0050	MARACUJÁ	7,97	150	- KG	Homologado
0051	REPOLHO	3,71	100	- KG	Homologado
0052	TOMATE	6,15	170	- KG	Homologado
0053	PIMENTÃO	6,81	20	- KG	Homologado
0054	BATATA DOCE	3,43	50	- KG	Homologado
0055	COUVE-FLOR	5,56	150	- UND	Homologado
0056	BATATA INGLESIA	3,75	250	- KG	Homologado
0057	ALFACE LISA	2,28	900	- UND	Homologado
0058	BRÓCOLIS	5,36	100	- UND	Homologado
0059	ESPINAFRE	2,81	100	- MÇO	Homologado
0060	CHEIRO VERDE	2,30	1.000	- MÇO	Homologado
0061	COUVE	2,36	400	- MÇO	Homologado
0062	LEITE SAQUINHO INTEGRAL PASTEURIZADO – 1L	3,30	4.100	- L	Deserto
0063	LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL – 1L	6,51	48	- L	Homologado
0064	BISCOITO DE MAISENA ZERO LACTOSE – 200G	2,87	48	- PC	Deserto

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/10/2021	12. EDITAL - PG. ELETR. - SRP - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.pdf
27/10/2021	15. AVISO MURAL - MINUTA - ERRATA HORÁRIO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/11/2021 - 10:01	Negociação aberta para o processo 158	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41, do processo 158. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	CACAU EM PÓ 100% – 200G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	caixa	Nestle	19,16	1.000	19.160,00
0002	AÇÚCAR CRISTAL – 5KG	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Pacote	Delta	17,50	250	4.375,00
0003	AÇAFRÃO – SACHÊ C/ 10G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	sache	Portuense	2,09	250	522,50
0004	AMENDOIM – 500G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Anchieta	10,39	40	415,60
0005	AMIDO DE MILHO – 500 G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Anchieta	3,40	40	136,00
0006	ARROZ AGULHINHA – 5KG	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Amaral	21,24	400	8.496,00
0007	AVEIA EM FLOCOS – 170G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Caixa	Nestle	4,77	150	715,50
0008	BISCOITO CREAM CRACKER – 200G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Vilma	2,42	250	605,00
0009	BISCOITO MAISENA – 200G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Vilma	2,38	250	595,00
0010	CANELA EM PÓ – 30G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pote	Portuense	3,57	100	357,00
0011	CANJQUINHA – 500G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Anchieta	2,19	150	328,50
0012	CARNE BOVINA MOÍDA - ACÉM	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Cruzeiro do Sul	28,27	400	11.308,00
0013	CARNE BOVINA CUBO – MÚSCULO	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Cruzeiro do Sul	30,49	400	12.196,00
0014	CARNE DE FRANGO – FILÉ DE PEITO	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Avivar	18,06	450	8.127,00
0015	CÓCO RALADO – 100G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Anchieta	4,25	60	255,00
0016	EXTRATO DE TOMATE – 340G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	sachet	Minas Mais	2,86	400	1.144,00
0017	FARINHA DE MANDIOCA – 1KG	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Pereira	3,95	100	395,00
0018	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO – 1KG	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	3 Coroas	3,74	170	635,80
0019	FARINHA DE TRICO C/FERMENTO – 1KG	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	3 Coroas	3,94	330	1.300,20
0020	FEIJÃO PRETO – 1KG	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Papo 10	8,77	400	3.508,00
0021	FERMETO EM PÓ – 250G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pote	Dr. Oetker	7,08	50	354,00
0022	FUBÁ FINO – 1KG	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Anchieta	3,89	150	583,50
0023	IORGUTE SABOR MORANGO – 90 G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	sache	Paraiso	0,97	400	388,00
0024	LEITE EM PÓ S/AÇÚCAR – 400GR	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Anchieta	12,73	350	4.455,50
0025	MACARRÃO PARAFUSO – 500G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Yara	2,95	500	1.475,00
0026	MACARRÃO ESPAGUETE – 500G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Yara	2,98	500	1.490,00
0027	MARGARINA – 500G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pote	Claybom	5,93	200	1.186,00
0028	MILHO PARA CANJICA – 500G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Anchieta	3,37	40	134,80
0029	MILHO VERDE – 170G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	sachet	Minas Mais	2,73	25	68,25
0030	ÓLEO DE SOJA – 900ML	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Pet	ABC	9,02	300	2.706,00
0031	ORÉGANO – SACHÊ	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	sachet	Portuense	2,43	30	72,90
0032	OVOS	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Duzia	Ceasa	7,86	250	1.915,00



0033	PÓ DE CAFÉ – 500G (TIJOLINHO)				0,00	150	0,00
0034	POLPA DE FRUTA – MORANGO – 100G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	sache	Flavilu	4,93	1.800	8.874,00
0035	SAL REFINADO – 1KG	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Pop	1,30	100	130,00
0036	TRIGUILHO – 500G	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	pacote	Anchieta	3,31	50	165,50
0037	VINAGRE – 750 ML	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	garrafa	Pereira	2,13	30	63,90
0038	ABOBÓRA MADURA	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	3,33	100	333,00
0039	ABACAXI	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	unid.	Ceasa	6,01	110	661,10
0040	ALHO	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	22,79	150	3.418,50
0041	BANANA PRATA	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	5,02	1.500	7.530,00
0042	BETERRABA	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	4,13	100	413,00
0043	CEBOLA	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	3,13	150	469,50
0044	CENOURA	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	3,63	150	544,50
0045	INHAME	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	4,26	250	1.065,00
0046	LARANJA PERA	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	3,46	1.500	5.190,00
0047	MAÇÃ NACIONAL	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	6,89	1.500	10.335,00
0048	MAMÃO FORMOSA	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	unid	Ceasa	4,26	250	1.065,00
0049	MELANCIA	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	2,47	1.500	3.705,00
0050	MARACUJÁ	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	7,96	150	1.194,00
0051	REPOLHO	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	3,70	100	370,00
0052	TOMATE	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	6,14	170	1.043,80
0053	PIMENTÃO	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	6,80	20	136,00
0054	BATATA DOCE	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	3,42	50	171,00
0055	COUVE-FLOR	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	unid.	Ceasa	5,55	150	832,50
0056	BATATA INGLESA	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	kilo	Ceasa	3,75	250	937,50
0057	ALFACE LISA	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	unid.	Ceasa	2,27	900	2.043,00
0058	BRÓCOLIS	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	unid.	Ceasa	5,35	100	535,00
0059	ESPINAFRE	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	unid.	Ceasa	2,80	100	280,00
0060	CHEIRO VERDE	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	molho	Ceasa	2,30	1.000	2.300,00
0061	COUVE	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	molho	Ceasa	2,35	400	940,00
0062	LEITE SAQUINHO INTEGRAL PASTEURIZADO – 1L				0,00	4.100	0,00
0063	LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL – 1L	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	unid.	Camponesa	6,50	48	312,00
0064	BISCOITO DE MAISENA ZERO LACTOSE – 200G				0,00	48	0,00

Itens marcados com "" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Declaração de Inexistência de Impeditivos

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Não-Emprego de Menores

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaração de Veracidade

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CACAU EM PÓ 100% – 200G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 19:00:44	caixa	Nestle	1.000	19,16	19.160,00	Sim

0002 - AÇÚCAR CRISTAL – 5KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 19:46:33	Pacote	Delta	250	17,50	4.375,00	Sim

0003 - AÇAFRÃO – SACHÊ C/ 10G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 19:47:58	sache	Portuense	250	2,09	522,50	Sim

0004 - AMENDOIM – 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 19:51:35	pacote	Anchieta	40	10,39	415,60	Sim

0005 - AMIDO DE MILHO – 500 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 19:52:29	pacote	Anchieta	40	3,40	136,00	Sim

0006 - ARROZ AGULHINHA – 5KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 19:53:32	pacote	Amaral	400	21,24	8.496,00	Sim

0007 - AVEIA EM FLOCOS – 170G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 19:54:49	Caixa	Nestle	150	4,77	715,50	Sim

0008 - BISCOITO CREAM CRACKER – 200G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 19:55:59	pacote	Vilma	250	2,42	605,00	Sim

0009 - BISCOITO MAISENA – 200G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 19:56:57	pacote	Vilma	250	2,38	595,00	Sim

0010 - CANELA EM PÓ – 30G

Página 5 de 30



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 19:58:11	pote	Portuense	100	3,57	357,00	Sim

0011 - CANJQUINHA – 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 19:59:54	pacote	Anchieta	150	2,19	328,50	Sim

0012 - CARNE BOVINA MOÍDA - ACÉM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:01:31	pacote	Cruzeiro do Sul	400	28,27	11.308,00	Sim

0013 - CARNE BOVINA CUBO – MÚSCULO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:02:20	pacote	Cruzeiro do Sul	400	30,49	12.196,00	Sim

0014 - CARNE DE FRANGO – FILÉ DE PEITO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:03:20	pacote	Avivar	450	18,06	8.127,00	Sim

0015 - CÔCO RALADO – 100G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:04:34	pacote	Anchieta	60	4,25	255,00	Sim

0016 - EXTRATO DE TOMATE – 340G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:06:03	sachet	Minas Mais	400	2,86	1.144,00	Sim

0017 - FARINHA DE MANDIOCA – 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:07:05	pacote	Pereira	100	3,95	395,00	Sim

0018 - FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO – 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:08:17	pacote	3 Coroas	170	3,74	635,80	Sim

0019 - FARINHA DE TRICO C/FERMENTO – 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:09:11	pacote	3 Coroas	330	3,94	1.300,20	Sim

0020 - FEIJÃO PRETO – 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:10:22	pacote	Papo 10	400	8,77	3.508,00	Sim



0021 - FERMETO EM PÓ – 250G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:11:38	pote	Dr. Oetker	50	7,08	354,00	Sim

0022 - FUBÁ FINO – 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:12:36	pacote	Anchieta	150	3,89	583,50	Sim

0023 - IORGUTE SABOR MORANGO – 90 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:14:14	sache	Paraiso	400	0,97	388,00	Sim

0024 - LEITE EM PÓ S/AÇÚCAR – 400GR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:15:14	pacote	Anchieta	350	12,73	4.455,50	Sim

0025 - MACARRÃO PARAFUSO – 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:16:07	pacote	Yara	500	2,95	1.475,00	Sim

0026 - MACARRÃO ESPAGUETE – 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:16:53	pacote	Yara	500	2,98	1.490,00	Sim

0027 - MARGARINA – 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:23:33	pote	Claybom	200	5,93	1.186,00	Sim

0028 - MILHO PARA CANJICA – 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:25:02	pacote	Anchieta	40	3,37	134,80	Sim

0029 - MILHO VERDE – 170G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:27:40	sachet	Minas Mais	25	2,73	68,25	Sim

0030 - ÓLEO DE SOJA – 900ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:28:40	Pet	ABC	300	9,02	2.706,00	Sim

0031 - ORÉGANO – SACHÊ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------



LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:30:20	sachet	Portuense	30	2,43	72,90	Sim
------------------------	--------------------	-----------------------	--------	-----------	----	------	-------	-----

0032 - OVOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:31:09	Duzia	Ceasa	250	7,66	1.915,00	Sim

0033 - PÓ DE CAFÉ – 500G (TIJOLINHO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	12/11/2021 - 08:32:04	pacote	Fort	150	15,60	2.340,00	Sim

0034 - POLPA DE FRUTA – MORANGO – 100G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:58:56	sache	Flavilu	1.800	4,93	8.874,00	Sim

0035 - SAL REFINADO – 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 20:59:45	pacote	Pop	100	1,30	130,00	Sim

0036 - TRIGUILHO – 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:00:42	pacote	Anchieta	50	3,31	165,50	Sim

0037 - VINAGRE – 750 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:02:36	garrafa	Pereira	30	2,13	63,90	Sim

0038 - ABOBÓRA MADURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:03:54	kilo	Ceasa	100	3,33	333,00	Sim

0039 - ABACAXI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:05:18	unid.	Ceasa	110	6,01	661,10	Sim

0040 - ALHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:06:25	kilo	Ceasa	150	22,79	3.418,50	Sim

0041 - BANANA PRATA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:07:40	kilo	Ceasa	1.500	5,02	7.530,00	Sim

0042 - BETERRABA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:08:52	kilo	Ceasa	100	4,13	413,00	Sim

0043 - CEBOLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:09:53	kilo	Ceasa	150	3,13	469,50	Sim

0044 - CENOURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:10:34	kilo	Ceasa	150	3,63	544,50	Sim

0045 - INHAME

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:11:18	kilo	Ceasa	250	4,26	1.065,00	Sim

0046 - LARANJA PERA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:12:15	kilo	Ceasa	1.500	3,46	5.190,00	Sim

0047 - MAÇÃ NACIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:13:01	kilo	Ceasa	1.500	6,89	10.335,00	Sim

0048 - MAMÃO FORMOSA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:13:54	unid	Ceasa	250	4,26	1.065,00	Sim

0049 - MELANCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:14:30	kilo	Ceasa	1.500	2,47	3.705,00	Sim

0050 - MARACUJÁ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:15:12	kilo	Ceasa	150	7,96	1.194,00	Sim

0051 - REPOLHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:16:03	kilo	Ceasa	100	3,70	370,00	Sim

0052 - TOMATE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:16:40	kilo	Ceasa	170	6,14	1.043,80	Sim



0053 - PIMENTÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:17:24	kilo	Ceasa	20	6,80	136,00	Sim

0054 - BATATA DOCE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:18:27	kilo	Ceasa	50	3,42	171,00	Sim

0055 - COUVE-FLOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:19:12	unid.	Ceasa	150	5,55	832,50	Sim

0056 - BATATA INGLESIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:20:07	kilo	Ceasa	250	3,75	937,50	Sim

0057 - ALFACE LISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:20:52	unid.	Ceasa	900	2,27	2.043,00	Sim

0058 - BRÓCOLIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:21:32	unid.	Ceasa	100	5,35	535,00	Sim

0059 - ESPINAFRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:22:24	unid.	Ceasa	100	2,80	280,00	Sim

0060 - CHEIRO VERDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:23:42	molho	Ceasa	1.000	2,30	2.300,00	Sim

0061 - COUVE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:24:31	molho	Ceasa	400	2,35	940,00	Sim

0062 - LEITE SAQUINHO INTEGRAL PASTEURIZADO – 1L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0063 - LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL – 1L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	11/11/2021 - 21:25:42	unid.	Camponesa	48	6,50	312,00	Sim



0064 - BISCOITO DE MAISENA ZERO LACTOSE – 200G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	60 dias

Lances Enviados**0001 - CACAU EM PÓ 100% – 200G**

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 19:00:44	19,16 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0002 - AÇÚCAR CRISTAL – 5KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 19:46:33	17,50 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0003 - AÇAFRÃO – SACHÊ C/ 10G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 19:47:58	2,09 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0004 - AMENDOIM – 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 19:51:35	10,39 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0005 - AMIDO DE MILHO – 500 G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 19:52:29	3,40 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0006 - ARROZ AGULHINHA – 5KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 19:53:32	21,24 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0007 - AVEIA EM FLOCOS – 170G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 19:54:49	4,77 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0008 - BISCOITO CREAM CRACKER – 200G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 19:55:59	2,42 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0009 - BISCOITO MAISENA – 200G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 19:56:57	2,38 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0010 - CANELA EM PÓ – 30G

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



11/11/2021 - 19:58:11 3,57 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0011 - CANJQUINHA – 500G

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 19:59:54 2,19 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0012 - CARNE BOVINA MOÍDA - ACÉM

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:01:31 28,27 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0013 - CARNE BOVINA CUBO – MÚSCULO

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:02:20 30,49 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0014 - CARNE DE FRANGO – FILÉ DE PEITO

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:03:20 18,06 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0015 - CÔCO RALADO – 100G

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:04:34 4,25 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0016 - EXTRATO DE TOMATE – 340G

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:06:03 2,86 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0017 - FARINHA DE MANDIOCA – 1KG

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:07:05 3,95 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0018 - FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO – 1KG

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:08:17 3,74 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0019 - FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO – 1KG

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:09:11 3,94 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0020 - FEIJÃO PRETO – 1KG

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:10:22 8,77 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0021 - FERMETO EM PÓ – 250G

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:11:38 7,08 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0022 - FUBÁ FINO – 1KG

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**



11/11/2021 - 20:12:36 3,89 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0023 - IORGUTE SABOR MORANGO – 90 G

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:14:14 0,97 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0024 - LEITE EM PÓ S/AÇÚCAR – 400GR

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:15:14 12,73 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0025 - MACARRÃO PARAFUSO – 500G

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:16:07 2,95 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0026 - MACARRÃO ESPAGUETE – 500G

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:16:53 2,98 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0027 - MARGARINA – 500G

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:23:33 5,93 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0028 - MILHO PARA CANJICA – 500G

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:25:02 3,37 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0029 - MILHO VERDE – 170G

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:27:40 2,73 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0030 - ÓLEO DE SOJA – 900ML

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:28:40 9,02 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0031 - ORÉGANO – SACHÊ

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:30:20 2,43 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0032 - OVOS

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
11/11/2021 - 20:31:09 7,66 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Válido

0033 - PÓ DE CAFÉ – 500G (TIJOLINHO)

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**
12/11/2021 - 08:32:04 15,60 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA
MERCEARIA LTDA Cancelado - Item desclassificado em razão de estar acima do valor
referenciado no Edital, e, considerando também que o fornecedor não
aceitou negociar o referido item. 12/11/2021 10:34:17

0034 - POLPA DE FRUTA – MORANGO – 100G

Data **Valor** **CNPJ** **Situação**



11/11/2021 - 20:58:56	4,93 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido
-----------------------	-----------------	--	--------

0035 - SAL REFINADO – 1KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 20:59:45	1,30 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0036 - TRIGUILHO – 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:00:42	3,31 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0037 - VINAGRE – 750 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:02:36	2,13 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0038 - ABOBÓRA MADURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:03:54	3,33 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0039 - ABACAXI

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:05:18	6,01 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0040 - ALHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:06:25	22,79 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0041 - BANANA PRATA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:07:40	5,02 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0042 - BETERRABA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:08:52	4,13 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0043 - CEBOLA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:09:53	3,13 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0044 - CENOURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:10:34	3,63 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0045 - INHAME

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:11:18	4,26 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0046 - LARANJA PERA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



11/11/2021 - 21:12:15	3,46 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido
-----------------------	-----------------	--	--------

0047 - MAÇÃ NACIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:13:01	6,89 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0048 - MAMÃO FORMOSA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:13:54	4,26 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0049 - MELANCIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:14:30	2,47 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0050 - MARACUJÁ

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:15:12	7,96 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0051 - REPOLHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:16:03	3,70 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0052 - TOMATE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:16:40	6,14 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0053 - PIMENTÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:17:24	6,80 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0054 - BATATA DOCE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:18:27	3,42 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0055 - COUVE-FLOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:19:12	5,55 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0056 - BATATA INGLESA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:20:07	3,75 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0057 - ALFACE LISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:20:52	2,27 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0058 - BRÓCOLIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



11/11/2021 - 21:21:32 5,35 (proposta) 71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA Válido

0059 - ESPINAFRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:22:24	2,80 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0060 - CHEIRO VERDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:23:42	2,30 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0061 - COUVE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:24:31	2,35 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

0063 - LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL – 1L

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 21:25:42	6,50 (proposta)	71.017.289/0001-08 - LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	11/11/2021 - 18:16	Flaviano Narcisio Silva de Souza	2021000501673881	SIARE	29/10/2021	27/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	11/11/2021 - 18:21	Flaviano Narcisio Silva de Souza	18849989/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	06/06/2021	12/12/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	11/11/2021 - 18:24	Flaviano Narcisio Silva de Souza	5A8D.2A19.C368.D740	MINISTERIO DA FAZENDA	25/06/2021	22/12/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	11/11/2021 - 18:42	Flaviano Narcisio Silva de Souza	2021103101204601101111	Caixa Econômica Federal	08/11/2021	29/11/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	11/11/2021 - 18:44	Flaviano Narcisio Silva de Souza	71017289000108	Republica Federativa do Brasil	20/07/2021	-	CNPJ
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	11/11/2021 - 18:47	Flaviano Narcisio Silva de Souza	00826081143	Departamento Nacional de Trânsito	27/10/2017	-	RG
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	11/11/2021 - 18:57	Flaviano Narcisio Silva de Souza	-	-	16/10/2020	-	Contrato Social
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	11/11/2021 - 19:43	Flaviano Narcisio Silva de Souza	01	Prefeitura Municipal de Senador Cortes	11/11/2021	09/02/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	11/11/2021 - 21:40	Flaviano Narcisio Silva de Souza	2111-1121-3649-0594-5086	Tribunal de Justiça de Minas Gerais	11/11/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	12/11/2021 - 08:22	Flaviano Narcisio Silva de Souza	-	Prefeitura Municipal de Senador Cortes	28/12/2020	-	Atestado de Capacidade Técnica

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/11/2021 - 10:34:17	LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	Item 0033 - PÓ DE CAFÉ – 500G (TIJOLINHO)

Desclassificação: Item desclassificado em razão de estar acima do valor referenciado no Edital, e, considerando também que o fornecedor não aceitou negociar o referido item.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------



Chat

Data	Apellido	Frase
12/11/2021 - 09:01:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/11/2021 - 09:05:19	Pregoeiro	Bom dia à todos os participantes do Pregão Eletrônico n. 007/2021. Estamos dando início a nossa sessão pública. Iremos iniciar a análise das propostas enviadas pelo sistema, e, em seguida, abriremos para a fase de lances. Por favor aguardem.
12/11/2021 - 09:07:13	Sistema	O item 0062 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:07:13	Sistema	O item 0064 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:07:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/11/2021 - 09:07:13	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/11/2021 - 09:07:13	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/11/2021 - 09:07:13	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/11/2021 - 09:07:54	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:07:54	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:07:54	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:07:54	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:07:54	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:07:54	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:07:54	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:07:54	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:07:54	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:07:54	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:07	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:07	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:07	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:07	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:07	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:07	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:07	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:07	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:07	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:07	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:18	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:18	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:18	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:18	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:18	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:18	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:18	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:18	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:18	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:18	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:27	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:27	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:27	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:27	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:27	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:27	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:27	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:27	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:27	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:27	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.



12/11/2021 - 09:08:37	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:37	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:37	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:37	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:37	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:37	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:37	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:37	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:37	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:08:37	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:17:55	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:17:55	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:17:55	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:17:55	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:17:55	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:17:55	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:17:55	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:17:55	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:17:55	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:17:55	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:07	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:07	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:07	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:07	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:07	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:07	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:07	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:07	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:07	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:07	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:19	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:19	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:19	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:19	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:19	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:19	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:19	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:19	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:19	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:19	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:28	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:28	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:28	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:28	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:28	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:28	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:28	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:28	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:28	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:28	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0047 foi encerrado.



12/11/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:18:37	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:21:39	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:21:39	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:21:39	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:21:39	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:21:39	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:21:39	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:21:39	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:21:39	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:21:39	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:21:39	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:21:49	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:21:49	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:31:40	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:31:40	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:31:40	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:31:40	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:31:40	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:31:40	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:31:40	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:31:40	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:31:40	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:31:40	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:31:49	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:31:49	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:34:57	Pregoeiro	Bom dia ao representante da empresa detentora da melhor proposta apresentadas após a fase de lances. Em cumprimento ao Art. 38 do Decreto n. 10.024/2019, encaminhando contraproposta ao licitante para que o mesmo, dentro do intervalo improrrogável de 2 (duas) horas, ofereça uma melhor proposta sobre o último valor apresentado. Caso o nobre representante não tenha interesse em cobrir a última oferta, favor nos comunicar para darmos andamento ao pregão em referência e agilizar os demais trâmites.
12/11/2021 - 09:38:30	Pregoeiro	Nobre representante da empresa detentora da melhor proposta, venho informar que o Item 33 - PÓ DE CAFÉ 13 500G (TIJOLINHO), encontra-se acima do valor referenciado no Edital. Assim sendo, caso vossa senhoria não adeque ao valor estimado, o item não será adjudicado.
12/11/2021 - 09:42:11	Sistema	O item 0001, aberto em 12/11/2021 às 09:07:54 e encerrado em 12/11/2021 às 09:17:54, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:42:11	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:43:14	Sistema	O item 0002, aberto em 12/11/2021 às 09:07:54 e encerrado em 12/11/2021 às 09:17:54, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:43:14	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:43:23	Sistema	O item 0003, aberto em 12/11/2021 às 09:07:54 e encerrado em 12/11/2021 às 09:17:54, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:43:23	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:43:28	Sistema	O item 0004, aberto em 12/11/2021 às 09:07:54 e encerrado em 12/11/2021 às 09:17:54, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:43:28	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:43:35	Sistema	O item 0005, aberto em 12/11/2021 às 09:07:54 e encerrado em 12/11/2021 às 09:17:54, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:43:35	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:43:41	Sistema	O item 0006, aberto em 12/11/2021 às 09:07:54 e encerrado em 12/11/2021 às 09:17:54, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:43:41	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:43:47	Sistema	O item 0007, aberto em 12/11/2021 às 09:07:54 e encerrado em 12/11/2021 às 09:17:54, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:43:47	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:43:52	Sistema	O item 0008, aberto em 12/11/2021 às 09:07:54 e encerrado em 12/11/2021 às 09:17:54, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:43:52	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:43:57	Sistema	O item 0009, aberto em 12/11/2021 às 09:07:54 e encerrado em 12/11/2021 às 09:17:54, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:43:57	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:44:04	Sistema	O item 0010, aberto em 12/11/2021 às 09:07:54 e encerrado em 12/11/2021 às 09:17:54, foi reaberto pelo pregoeiro.



12/11/2021 - 09:49:30	Sistema	O item 0055, aberto em 12/11/2021 às 09:21:39 e encerrado em 12/11/2021 às 09:31:39, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:49:30	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:49:35	Sistema	O item 0056, aberto em 12/11/2021 às 09:21:39 e encerrado em 12/11/2021 às 09:31:39, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:49:35	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:49:40	Sistema	O item 0057, aberto em 12/11/2021 às 09:21:39 e encerrado em 12/11/2021 às 09:31:39, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:49:40	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:49:45	Sistema	O item 0058, aberto em 12/11/2021 às 09:21:39 e encerrado em 12/11/2021 às 09:31:39, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:49:45	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:49:50	Sistema	O item 0059, aberto em 12/11/2021 às 09:21:39 e encerrado em 12/11/2021 às 09:31:39, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:49:50	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:49:55	Sistema	O item 0060, aberto em 12/11/2021 às 09:21:39 e encerrado em 12/11/2021 às 09:31:39, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:49:55	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:50:03	Sistema	O item 0061, aberto em 12/11/2021 às 09:21:49 e encerrado em 12/11/2021 às 09:31:49, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:50:03	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:50:08	Sistema	O item 0063, aberto em 12/11/2021 às 09:21:49 e encerrado em 12/11/2021 às 09:31:49, foi reaberto pelo pregoeiro.
12/11/2021 - 09:50:08	Sistema	Motivo: Reiniciar fase de lances, para consecução de uma melhor proposta sobre o último valor apresentado.
12/11/2021 - 09:52:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:53:16	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:53:25	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:53:28	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:53:37	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:53:43	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:53:49	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:53:52	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:53:58	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:54:04	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:54:35	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:54:41	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:54:50	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:54:56	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:55:02	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:55:14	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:55:20	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:55:26	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:55:32	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:55:38	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:56:05	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:56:11	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:56:14	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:56:20	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:56:26	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:56:32	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:56:35	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:56:41	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:56:47	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:56:53	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:57:02	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:57:08	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:57:14	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:57:17	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:57:23	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:57:29	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:57:32	Sistema	O item 0037 foi encerrado.



12/11/2021 - 09:57:38	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:57:44	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:57:50	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:58:12	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:58:15	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:58:21	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:58:24	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:58:30	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:58:36	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:58:42	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:58:45	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:58:54	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:58:57	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:59:12	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:59:15	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:59:21	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:59:27	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:59:30	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:59:36	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:59:42	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:59:45	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:59:51	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
12/11/2021 - 09:59:57	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
12/11/2021 - 10:00:03	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
12/11/2021 - 10:00:09	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 19,16.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0002 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 17,50.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0003 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2,09.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0004 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 10,39.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0005 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,40.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0006 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 21,24.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0007 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,77.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0008 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2,42.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0009 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2,38.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0010 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,57.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0011 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2,19.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0012 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 28,27.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0013 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 30,49.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0014 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 18,06.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0015 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,25.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0016 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2,86.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0017 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,95.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0018 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,74.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0019 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,94.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0020 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 8,77.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0021 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 7,08.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0022 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,89.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0023 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 0,97.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0024 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 12,73.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0025 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2,95.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0026 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2,98.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0027 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 5,93.
12/11/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0028 teve como arrematante LUVIFLA MERCEARIA LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,37.



12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:03:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 12:05 do dia 12/11/2021.
12/11/2021 - 10:26:18	F. LUVIFLA MERCEARIA LTDA	Negociação Item 0033: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Estamos com o nosso melhor preço, o que nos impossibilita de negociar abaixo do apresentado. Cumpre esclarecer também que, com relação ao item pó de café, infelizmente o valor estimado está defasado, atualmente o valor de compra do referido produto já está acima do valor estimado.
12/11/2021 - 10:30:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
12/11/2021 - 10:30:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
12/11/2021 - 10:30:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0003.
12/11/2021 - 10:30:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
12/11/2021 - 10:30:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0005.
12/11/2021 - 10:30:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0006.
12/11/2021 - 10:30:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0007.
12/11/2021 - 10:30:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0008.
12/11/2021 - 10:30:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0009.
12/11/2021 - 10:30:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0010.
12/11/2021 - 10:30:42	Sistema	Motivo: Fornecedor manifestou em não negociar, ao argumento que já se encontrava com seu melhor preço.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0011.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0012.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0013.



12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0014.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0015.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0016.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0017.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0018.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0019.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0020.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0021.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0022.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0023.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0024.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0025.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0026.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0027.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0028.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0029.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0030.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0031.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0032.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0033.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0034.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0035.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0036.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0037.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0038.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0039.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0040.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0041.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0042.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0043.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0044.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0045.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0046.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0047.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0048.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0049.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0050.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0051.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0052.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0053.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0054.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0055.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0056.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0057.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0058.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0059.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0060.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0061.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0063.
12/11/2021 - 10:31:17	Sistema	Motivo: Fornecedor manifestou em não negociar, ao argumento que já se encontrava com seu melhor preço.
12/11/2021 - 10:34:17	Sistema	O fornecedor LUVIFLA MERCEARIA LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/11/2021 - 10:34:17	Sistema	Motivo: Item desclassificado em razão de estar acima do valor referenciado no Edital, e, considerando também que o fornecedor não aceitou negociar o referido item.
12/11/2021 - 10:43:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LUVIFLA MERCEARIA LTDA.
12/11/2021 - 10:43:57	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LUVIFLA MERCEARIA LTDA.
12/11/2021 - 10:43:57	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LUVIFLA MERCEARIA LTDA.
12/11/2021 - 10:43:57	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LUVIFLA MERCEARIA LTDA.



12/11/2021 - 10:45:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 12/11/2021 às 11:16.
12/11/2021 - 11:18:38	Pregoeiro	Bom dia nobre participante. Estamos encerrando o nosso pregão. Muito obrigado pela participação.
12/11/2021 - 11:18:41	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/11/2021 - 14:43:34	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:43:34	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:43:34	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:43:34	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:43:34	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:43:34	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:43:34	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:43:34	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:43:34	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:43:34	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:30	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:30	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:30	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:30	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:30	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:30	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:30	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:30	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:30	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:30	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:47	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:47	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:47	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:47	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:47	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:47	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:47	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:47	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:47	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:44:47	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:17	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:17	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:17	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:17	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:17	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:17	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:17	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:17	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:17	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:45	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:45	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:45	Sistema	O Item 0043 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:45	Sistema	O Item 0044 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:45	Sistema	O Item 0045 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:45	Sistema	O Item 0046 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:45	Sistema	O Item 0047 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:45	Sistema	O Item 0048 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:45	Sistema	O Item 0049 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:45:45	Sistema	O Item 0050 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:46:04	Sistema	O Item 0051 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:46:04	Sistema	O Item 0052 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:46:04	Sistema	O Item 0053 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:46:04	Sistema	O Item 0054 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.
12/11/2021 - 14:46:04	Sistema	O Item 0055 foi adjudicado por José Luis Garcia Fernandez.



23/11/2021 - 09:35:56	Sistema	O Item 0052 foi homologado por João Lúcio Dutra Ferreira.
23/11/2021 - 09:35:56	Sistema	O Item 0053 foi homologado por João Lúcio Dutra Ferreira.
23/11/2021 - 09:35:56	Sistema	O Item 0054 foi homologado por João Lúcio Dutra Ferreira.
23/11/2021 - 09:35:56	Sistema	O Item 0055 foi homologado por João Lúcio Dutra Ferreira.
23/11/2021 - 09:35:56	Sistema	O Item 0056 foi homologado por João Lúcio Dutra Ferreira.
23/11/2021 - 09:35:56	Sistema	O Item 0057 foi homologado por João Lúcio Dutra Ferreira.
23/11/2021 - 09:35:56	Sistema	O Item 0058 foi homologado por João Lúcio Dutra Ferreira.
23/11/2021 - 09:35:56	Sistema	O Item 0059 foi homologado por João Lúcio Dutra Ferreira.
23/11/2021 - 09:35:56	Sistema	O Item 0060 foi homologado por João Lúcio Dutra Ferreira.
23/11/2021 - 09:35:56	Sistema	O Item 0061 foi homologado por João Lúcio Dutra Ferreira.
23/11/2021 - 09:35:56	Sistema	O Item 0063 foi homologado por João Lúcio Dutra Ferreira.

José Luis Garcia Fernandez

Pregoeiro

Bruna Nascibem Rodrigues

Apoio

Raquel dos Santos Carmo

Apoio





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na **Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Santa Terezinha – CEP: 68.210-000 Curuá – Pará**, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 28.983.551/0001-31, devidamente representada neste ato pelo Sr. **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, brasileiro, Agente Público Municipal, portador do CPF/MF nº 686.272.892-04, residente e domiciliado nesta cidade de Curuá, na Trav. Tab. Domingos Garcia - S/N, e por outro lado a **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO**, localizada na Trav. Dalia, n.º03 – bairro Aeroporto Velho em Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.575.783/0001-95, Representada pelo Sr. **MARIO CESAR ZANELATO**, inscrito no CPF sob o N.º 014.439.549-50, RG nº 58489735 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei nº. 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 003/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto desta contratação **Aquisição de Gêneros Alimentícios direcionados a Agricultura familiar que serão destinados a Merenda Escolar para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais da Rede Pública de Ensino do Município de Curuá/PA, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2021, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE**, conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Os gêneros alimentícios a serem entregues ao **CONTRATANTE** são os especificados na Chamada Pública n.º 003/2021, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substituídos constem nesta mesma Chamada Pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade deverá ser atestada pelo Responsável Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP por ano civil, referente à sua produção e será controlado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA).

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades especificados no Cronograma de Entrega expedido pela CONTRATANTE, de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2021.

O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação escolar no local de entrega.

O FORNECEDOR CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópia das Notas Fiscais de Venda ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor global de **R\$ 86.619,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais)** conforme listagem a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quat.	VI.Unit.	VI. Total
01	Cheiro verde em maço, Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UNIDADE	300	R\$ 2,79	R\$ 837,00
03	Jerimum kg Inteiro, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	quilograma	1000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
04	Couve em maço, Com ótimo estado de conservação, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	UNIDADE	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
05	Batata em kg Com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	quilograma	1200	R\$ 5,18	R\$ 6.216,00
06	Polpa de frutas, 500 gr .Congelada em embalagens de plástico, sem sinais de exteriorização, com prozo de validade legível.	UNIDADE	5000	R\$ 9,09	R\$ 45.450,00
10	Maxixe em kg, Com ótimo estado de conservação, sem sinais de exteriorização, com as características organoléticas	quilograma	300	R\$ 7,71	R\$ 2.313,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

	preservadas.				
11	Batata doce em kg, Enxuta, sem sinais de deterioração, com as características organoléticas preservadas e grau de maturação atingido.	quilograma	400	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
12	Farinha de mandioca em kg Embalagens de plástico, sem sinais de exteriorização, com prazo de validade legível.	quilograma	3600	R\$ 6,67	R\$ 24.012,00
TOTAL:					R\$ 86.619,00

Nome: **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO**

CNPJ: **10.575.783/0001-95**

DAP: **SDW1057578300011702200329**

No valor mencionado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

É de exclusiva responsabilidade do FORNECEDOR CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria, para o ano de 2021.

1236500052.033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLA.
1236500052.034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUC. INFAN. CRECHE
1236100042.036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
1236200042.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. MÉDIO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula segunda, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Rua 03 de Dezembro, nº 307 – Santa Terezinha – CEP: 68.210-000

Curuá – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

- a) O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- b) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- c) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- d) fiscalizar a execução do contrato;
- e) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA MULTA AO CONTRATADO

O CONTRATADO que infringir este Contrato deverá pagar multa de 2% do valor total, mais juros de 0,1% ao dia – CLÁUSULA: DO VALOR, ressalvados os casos de intempéries, devidamente justificados e, aceitos pelo CONTRATANTE ou mesmo rescindir o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo de um servidor, designado através de portaria como fiscal de contrato, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA OITAVA: DA CHAMADA PÚBLICA

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 003/2021, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA NONA: DA RENOVAÇÃO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REGISTRO DE RECEBIMENTO

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência até 31 de Dezembro de 2021 a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Alenquer/PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CURUÁ/PA 01 de setembro de 2021

MARINALDO DE
SIQUEIRA DOS
SANTOS:68627289204

Assinado de forma digital
por MARINALDO DE
SIQUEIRA DOS
SANTOS:68627289204

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE
PRODUTORES DO
OESTE:10575783000195

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE
PRODUTORES DO OESTE:10575783000195
Dados: 2021.09.09 09:10:30 -03'00'

**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ -
CCAMPO**
MÁRIO CESAR ZANELATO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 218/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação** inscrita no CNPJ sob o nº **16.677.738/0001-28**, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, Bairro Avenida Paulista, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA - COOPFRA**, com sede à Rua Benedito Candido Gomes, nº 376, Setor: Serrinha, no Município de Redenção – PA, inscrita no CNPJ sob o nº **83.341.529/0001-04**, neste ato representada por seu Presidente, **ANDRE DE SOUZA BEZERRA**, Brasileiro, Solteiro, Lavrador inscrito no CPF nº 877.899.902-25 e RG nº 5221799, residente e domiciliado na rua C-10, S/N Setor: Atila Douglas, no Município de Redenção - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É objeto desta contratação a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PNAC E PENAP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2021**. De acordo com a Chamada Pública nº **001/2021**, processo licitatório nº **022/2021**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do Contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUARTA – O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o mês de 31 de Dezembro de 2021.

- a) A entrega das mercadorias deverá ser feita obedecendo o termo de referência, nas escolas, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2021.
- b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o GRUPO FORMAL/INFORMAL CONTRATADO receberá o valor previsto e estimado no total de **R\$ 1.310.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)**, conforme a listagem abaixo:

2

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL E INFORMAL					
NOME DO FORNECEDOR: Nº DAP SDW83341529000127105211007					
Descrição dos Produtos/MARCA		Unidade	Qtde(s)	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ABACAXI, FRUTA IN NATURA	KG	60.000	2,75	165.000,00
02	ABOBORA, IN NATURA	KG	8.000	3,50	28.000,00
03	AÇAFRÃO PCT 1KG	PCT	2.500	16,00	40.000,00
04	ALFACE CRESPA FRESCA	PCT	25.000	6,00	150.000,00
05	BANANA MISSOURE, IN NATURA	KG	15.000	5,00	75.000,00
06	BANANA PRATA, FRUTA IN NATURA	KG	25.000	5,00	125.000,00
07	CHEIRO VERDE PACOTE DE 200G	PCT	8.000	4,00	32.000,00
08	COLORAU, PCT 1KG	PCT	2.500	15,50	38.750,00
09	COUVE (FOLHA) EM PACOTE DE 400G	PCT	1.000	6,00	6.000,00
10	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT C/1 KG AMARELA	PCT	3.000	8,25	24.750,00
11	MANDIOCA	KG	30.000	4,00	120.000,00
12	MELANCIA, FRUTA IN NATURA	KG	60.000	2,25	135.000,00
13	PEPINO IN NATURA	KG	15.000	4,50	67.500,00
14	POLPA DE ABACAXI, PCT 1KG	PCT	3.000	13,00	39.000,00
15	POLPA DE AÇAÍ, PACOTE 1KG	PCT	5.000	20,00	100.000,00
16	POLPA DE ACEROLA PCT 1KG	PCT	5.000	14,00	70.000,00
17	POLPA DE CAJU, PCT 1KG	PCT	2.000	13,00	26.000,00
18	POLPA DE GOIABA	PCT	4.000	14,00	56.000,00
19	VINAGREIRA, IN NATURA	PCT	2.000	6,00	12.000,00
TOTAL					1.310.000,00

CLÁUSULA SEXTA – No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes deste certame correrão por conta do orçamento de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

10 15 15 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 0250 2216 0000 = PNAE – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 = MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36.00= Outros Serviços de Terceiros – PF

12 361 0250 2217 0000 = Prog. De Alimentação Escolar – PNAE – EJA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

3.3.90.30.00 = Material de Consumo
12 361 0250 2344 0000 = Prog. De Alimentação Escolar – PNAE – AEE
3.3.90.30.00 = Material de Consumo
12 362 0250 2072 0000 = Prog. De Alimentação Escolar – PNAE – Ensino Médio
3.3.90.30.00 = Material de Consumo
12 361 0250 2073 0000 = Prog. De Alimentação Escolar/Creche – PNAC
3.3.90.30.00 = Material de Consumo
12 361 0250 2074 0000 = Prog. De Alimentação Pré Escolar – PNAP
3.3.90.30.00 = Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA – O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O CONTRATADO FORNECEDOR deverá manter durante a execução do Contrato, todas as CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação (art.55, inciso XIII da Lei nº 8666/93) inclusive manter em dia suas obrigações, garantir a plena e contínua execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o Contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o Contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A fiscalização do presente Contrato ficará na responsabilidade dos fiscais de contrato e cargo do Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e outras Entidades designadas pelo FNDE, abaixo citados:

- a) Designar fiscais o servidor **Sr.º OSCAR MATIAS DE SOUSA**, sob o número de matrícula **017122** como Fiscal de Contrato Titular, e A Servidora **Sr.ª MARILENE FLAVIANA DA COSTA** sob o número de matrícula **001829** como FISCAL SUPLENTE para representá-la perante a CONTRATADA, para todas as questões que envolvam o presente CONTRATO e Aditivos

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O presente Contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2021, pela Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o Contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O presente Contrato vigorará pelo período até 31 de dezembro de 2021 a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiantamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Redenção e Câmara Municipal, obedecendo ao art. 74 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato de fornecimento, é competente, por força de lei, o Foro de Redenção-PA, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº. 8666/93. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si seus sucessores em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

5

Redenção- PA, 15 de Junho 2021.

VANDERLY
ANTONIO LUIZ
MOREIRA:450258
43200

Assinado de forma digital por
VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=07151547000137,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
Dados: 2021.06.15 12:12:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE

COOPERATIVA
AGROPECUARIA DOS
TRABALHADORES
RURAI:83341529000
104

Assinado de forma digital
por COOPERATIVA
AGROPECUARIA DOS
TRABALHADORES
RURAI:83341529000104
Dados: 2021.06.15 16:42:49
-03'00'

COOP. AGROP. DOS TRABAL. RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA - COOPFRA
ANDRE DE SOUZA BEZERRA
Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG:

B) _____
RG:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20210545

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de JURUTI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 30.008.787/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na Rua Djalma Leite Soares, portador do CPF nº 713.034.482-20 e do outro lado ANGELO DA SILVA PRACIANO, CPF 034.371.432-98, com sede na sitio praciano-comunidade montibe, Juruti-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). ANGELO DA SILVA PRACIANO, residente na sitio praciano-comunidade montibe, Juruti-PA, portador do(a) CPF 034.371.432-98, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - SEME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130138	BANANA PRATA obs: selecionada BANANA PRATA: Selecionadas de 1ª qualidade, médias, em pencas, frutos c/ 60 a 70% de maturação climatizada, c/ cascas uniformes, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e c/ brilho. Entregue em caixas de no máximo 15 kg bem conservada.	QUILO	50,00	5,000	250,00
130139	BANANA GRANDE obs: selecionada BANANA GRANDE: Selecionada de 1ª qualidade, frutos c/ 60 a 70% de maturação climatizada, c/ cascas uniformes, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Entregue em caixas de no máximo 15 kg bem conservada.	QUILO	50,00	6,250	312,50
130144	FARINHA DE MANDIOCA. FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: procedência regional e ser de safra corrente. Isenta de mofo e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 1 Kg, em plástico atóxico. Produto natural, não apresentar sabor azedo, sem adição de pedras e corantes ou aditivos químicos. Informações nutricionais e prazo de validade, embalagem em plástico transparente de 01 Kg.	QUILO	144,00	8,000	1.152,00
130146	FARINHA DE TAPIOCA. FARINHA DE TAPIOCA TORRADA: procedência regional e ser de safra corrente. Isento de mofo e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 500 g, em plástico atóxico. Produto natural, não apresentar sabor azedo, sem adição de pedra e corantes ou aditivos químicos, embalagem em plástico transparente de 01 Kg. apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	QUILO	188,00	9,750	1.833,00
130148	FRANGO CAIPIRA. FRANGO CAIPIRA: inteiro, sadio sob inspeção sanitária embalado em sacos plásticos contendo em média 1,5 Kg, polietileno atóxicos, de alta densidade, não deve apresentar superfície úmida, pegajosa parte flácidas com consistência anormal. Apresentar nas embalagens as informações nutricionais e prazo de validade.	QUILO	200,00	21,750	4.350,00
130149	JERIMUM JERIMUM: com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos.	QUILO	49,00	3,000	147,00
130151	MACAXEIRA obs: embalada em polpa ou pedaços. MACAXEIRA: tipo Branco, de primeira qualidade, embaladas em pacotes com 1kg em pedaços ou em polpa.	QUILO	11,00	5,500	60,50
130152	MAMÃO. MAMÃO: De 1ª qualidade, de frutos c/60 a 70% de maturação climatizada, c/ cascas uniformes, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e c/brilho.	QUILO	24,00	5,130	123,12

RODOVIA PA 257(RODOVIA TRANSLAGO)

Angelo da Silva Praciano



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



130153	MAXIXE. MAXIXE: De 1ª qualidade, casca verde e firme, sem ferimentos ou defeitos, em bom estado de consumo e conservação.	QUILO	7,00	4,880	34,16
130154	MELANCIA. MELANCIA: madura com casca brilhante firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intacta e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	QUILO	193,00	2,380	459,34
130156	MILHO VERDE EM POLPA. MILHO VERDE EM POLPA: congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	QUILO	13,00	7,880	102,44
130157	OVOS DE GALINHA CAIPIRA. OVOS DE GALINHA CAIPIRA: sob inspeção sanitária, tipo grande casca lisa, limpos, não trincados e novos; embalagem em dúzias ou fileiras de 2.« dúzias, em caixas de papelão. Com data de validade nas embalagens.	UNIDADE	590,00	1,180	696,20
				VALOR GLOBAL R\$	9.520,26

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 14, § 1º (chamada pública) da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

RODOVIA PA 257(RODOVIA TRANSLAGO)

Angelo da Silva Pracinha



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 22 de Junho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a

RODOVIA PA 257(RODOVIA TRANSLAGO)

Angelo da Silva Pracinhas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 9.520,26 (nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1402.123610002.2.025 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 9.520,26, quando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

RODOVIA PA 257 (RODOVIA TRANSLAGO)

Angelo da Silva Pracinho



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de JURUTI, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

JURUTI-PA, 22 de Junho de 2021

WILSON
MARQUES
NAVARRO
JUNIOR:713034
48220

Assinado de forma
digital por WILSON
MARQUES
NAVARRO
JUNIOR:71303448
220


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.008.787/0001-07
CONTRATANTE


ANGELO DA SILVA PRACIANO
CPF 034.371.432-98
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20210545

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-001SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANGELO DA SILVA PRACIANO

OBJETO.....: SEMED - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E / OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.520,26 (nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1402.123610002.2.025 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 9.520,26

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20210545 , firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANGELO DA SILVA PRACIANO, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 7/2021-001SEMED.

JURUTI - PA, 22 de Junho de 2021

FLÁVIO SANTOS PINHO
Comissão de Licitação
Presidente

**COTACÃO DE PREÇO**

A

Prefeitura Municipal de Muaná

Setor de Compras

Ref.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A **ASSPANAJÁS**- Associação dos Pequenos Agricultores do Município de Anajás/PA, inscrito no CNPJ. 42.636.612/0001-15, situado à Margem Direita do Rio Anajás S/N, Sítio Laranjal-Bairro Zona Rural- CEP. 68.810-000, no Município de Anajás/PA, através de seu Diretor o Sr. Fabricio Costa Paiva, brasileiro, agricultor, portador do RG. 5332401 PC/PA e CPF n. 846.440.442-53, vem apresentar cotação de preços

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CHEIRO VERDE Cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Em maço.	MAÇO	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
2	COUVE De 1ª qualidade, folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Em maço	MAÇO	2.230	R\$ 5,95	R\$ 13.268,50
3	FARINHA DE MANDIOCA Torrada, seca, isenta de sujidades, embalagem contendo 1 Kg, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	5.000	R\$ 7,20	R\$ 36.000,00
4	FARINHA TAPIOCA Farinha seca, torrada, grossa, branca, acondicionada em embalagem plástica transparente de 1kg, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa.	KG	7.670	R\$ 12,50	R\$ 95.875,00
5	ABOBORA De 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Acondicionadas em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	2.250	R\$ 3,95	R\$ 8.887,50
6	TANGERINA 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Acondicionado em sacos de polietileno frestados.	KG	7.920	R\$ 7,90	R\$ 62.568,00
7	LIMÃO Fresco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. Precisa estar livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalagem de 1 Kg.	KG	1.200	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
8	MACAXEIRA 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	1.590	R\$ 5,50	R\$ 8.745,00

9	MAMÃO De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
10	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura polpa firme e intacta, pesando entre 6 e 10 kg cada unidade.	KG	19.170	R\$ 4,00	R\$ 76.680,00
11	POLPA DE FRUTA (ACEROLA) 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas.	KG	2.700	R\$ 14,80	R\$ 39.960,00
12	POLPA DE FRUTA (MARACUJA) 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas.	KG	2.025	R\$ 14,80	R\$ 29.970,00
13	POLPA DE FRUTA (GOIABA) 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas.	KG	2.025	R\$ 14,80	R\$ 29.970,00
14	LARANJA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de resíduos de fertilizantes. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Acondicionado em sacos de polietileno frestados.	KG	19.170	R\$ 4,80	R\$ 92.016,00
15	BANANA Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10.250	R\$ 8,50	R\$ 87.125,00
16	BATATA DOCE De 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Acondicionadas em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	4.500	R\$ 6,50	R\$ 29.250,00
17	MAXIXE Limpo, fresco, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.	KG	2.260	R\$ 5,80	R\$ 13.108,00
TOTAL					R\$ 637.501,00

Valor Estimado: R\$ 637.501,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e um reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: Conforme Solcitação

Anajás/PA, 05 de janeiro de 2022

FABRICIO COSTA
PAIVA:84644044253

Assinado de forma digital por
FABRICIO COSTA PAIVA:84644044253
Dados: 2022.01.05 12:46:21 -03'00'

ASSPANAJÁS- Assoc. Peq. Agric. Mun. Anajás/PA
CNPJ. 42.636.612/0001-15
FABRICIO COSTA PAIVA
RG. 5332401 PC/PA
CPF n. 846.440.442-53

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA EMANUEL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

Fundada em 24/05/2008 – CNPJ 09.605.434/0001-90 – Insc. Est. 153331.925 – Endereço
Provisório Rio Santo Antônio – CEP 68430-000 – Município de Igarapé-Miri-Pará - Brasil

Para Prefeitura Municipal de Muaná-Pará

Cotação de Preços

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	CHEIRO VERDE Cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Em maço.	MAÇO	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
2	COUVE De 1ª qualidade, folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Em maço	MAÇO	2.230	R\$ 4,99	R\$ 11.127,70
3	FARINHA DE MANDIOCA Torrada, seca, isenta de sujidades, embalagem contendo 1 Kg, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	5.000	R\$ 6,80	R\$ 34.000,00
4	FARINHA TAPIOCA Farinha seca, torrada, grossa, branca, acondicionada em embalagem plástica transparente de 1kg, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa.	KG	7.670	R\$ 14,00	R\$ 107.380,00
5	ABOBORA De 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Acondicionadas em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	2.250	R\$ 4,10	R\$ 9.225,00
6	TANGERINA 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Acondicionado em sacos de polietileno frestados.	KG	7.920	R\$ 6,80	R\$ 53.856,00
7	LIMÃO Fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. Precisa estar livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalagem de 1 Kg.	KG	1.200	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
8	MACAXEIRA 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	1.590	R\$ 4,90	R\$ 7.791,00
9	MAMÃO De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
10	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura polpa firme e intacta, pesando entre 6 e 10 kg cada unidade.	KG	19.170	R\$ 3,80	R\$ 72.846,00

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA EMANUEL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

**Fundada em 24/05/2008 – CNPJ 09.605.434/0001-90 – Insc. Est. 153331.925 – Endereço
Provisório Rio Santo Antônio – CEP 68430-000 – Município de Igarapé-Miri-Pará - Brasil**

11	POLPA DE FRUTA (ACEROLA) 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas.	KG	2.700	R\$ 15,50	R\$ 41.850,00
12	POLPA DE FRUTA (MARACUJA) 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas.	KG	2.025	R\$ 15,50	R\$ 31.387,50
13	POLPA DE FRUTA (GOIABA) 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas.	KG	2.025	R\$ 15,50	R\$ 31.387,50
14	LARANJA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de resíduos de fertilizantes. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Acondicionado em sacos de polietileno frestados.	KG	19.170	R\$ 3,95	R\$ 75.721,50
15	BANANA Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10.250	R\$ 8,90	R\$ 91.225,00
16	BATATA DOCE De 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Acondicionadas em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	4.500	R\$ 5,30	R\$ 23.850,00
17	MAXIXE Limpo, fresco, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.	KG	2.260	R\$ 4,20	R\$ 9.492,00
PREÇO TOTAL					R\$ 613.499,20

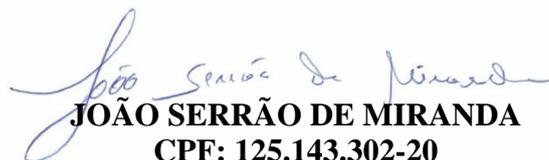
Total: R\$ 613.499,20 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Validade: 90 dias

Igarapé-Miri/PA, 05 de janeiro de 2022.

**ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO
AGROEXTRATIVISTA EMANUEL DO MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-MIRI**

Fundada em 24/05/2008 – CNPJ 09.605.434/0001-90 – Insc. Est. 153331.925 – Endereço
Provisório Rio Santo Antônio – CEP 68430-000 – Município de Igarapé-Miri-Pará - Brasil


JOÃO SERRÃO DE MIRANDA

CPF: 125.143.302-20

**ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA
EMANUEL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**



CONTRATO N.º 20211356

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, N° 31.047.101/0001-41, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MIRIAN LOBATO JUNIOR, Secretária de Educação, residente na Travessa Joaquim Pereira Boulhosa, portador do CPF n° 593.113.802-10 e do outro lado CENT. DE EXTRA. E AGRICUL DAS REGI. METRO. MARAJÓ E NORDESTE, CNPJ 18.725.004/0001-00, com sede na Rua Rosa Moureira, n° 668, Telegrafo, Belém-PA, CEP 66113-115, de agora em diante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei n° 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 001/2021-SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Exercício de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021-SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor totalde R\$ 153.517,80 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010085	BANANA IN NATURA	QUILO	4.200,00	5,300	22.260,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



	fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação médio tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que alterem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.				
010086	BATATA DOCE IN NATURA fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	1.680,00	5,920	9.945,60
010321	MARACUJÁ IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	2.000,00	7,490	14.980,00
021809	CENOURA Gênero de boa procedência, íntegro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de caixa de papelão	QUILO	2.750,00	5,670	15.592,50
021814	MAXIXE o produto deve ser tamanho regular, de 1ª qualidade, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos.	QUILO	850,00	7,040	5.984,00
022279	PARINHA DE MANDIOCA Grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, fardo com 30 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	QUILO	2.000,00	7,580	15.160,00
022283	TOMATE COMUM Gênero de boa procedência, íntegro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, produtos provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de redinha. 1 kg por embalagem, produto com registro DAP. AMOSTRA 1 KG.	QUILO	1.300,00	6,870	8.931,00
070270	BATATA COMUM De 1ª qualidade tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indicio de germinação, isenta de sujidade, apta para consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Pacote até 5 kg.	QUILO	2.750,00	6,450	17.737,50
070271	QUIABO Quiabo de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequado que permita o transporte e a manipulação sem amassados, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	QUILO	850,00	7,040	5.984,00
070273	CAJU IN NATURA Caju de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ainda meio verde. Transportados de forma adequada.	QUILO	2.100,00	7,430	15.603,00
070274	ACEROLA Fruta in natura, íntegra, cor vermelho ou alaranjado, ainda meio verde, que permita o transporte e a manipulação, sem sujidades ou amassados que comprometam sua qualidade. Acondicionadas em embalagens plásticas contendo 500g cada.	QUILO	1.050,00	5,960	6.258,00
070276	PARINHA DE TAPIOCA Farinha de tapioca, seca, branca, granulado médio, em embalagens individuais contendo 01kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data de fabricação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem conter sujidades, corpos estranhos, parasitos ou matéria terrosa	QUILO	1.260,00	11,970	15.082,20

VALOR GLOBAL R\$ 153.517,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2021 Atividade 0503.123060251.2.036 Manutenção da Merenda Escolar-PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 122.814,24, Exercício 2021 Atividade 0503.123060251.2.037 Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 30.703,56.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021-SEMED, pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 02/04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de PONTA DE PEDRAS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PONTA DE PEDRAS-PA, 26 de Outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO DE PONTA DE
PEDRAS
FM:31047101000141

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO DE PONTA DE PEDRAS FM:31047101000141
DN: c=BR, st=PA, l=PONTA DE PEDRAS, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CNPJ A3, ou=AR BRSIGN, ou=Presencial,
ou=36710392000120, cn=FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO DE PONTA DE PEDRAS FM:31047101000141

MIRIAN LOBATO
JUNIOR:59311380210

Assinado de forma digital por MIRIAN
LOBATO JUNIOR:59311380210
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=33416079000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MIRIAN LOBATO JUNIOR:59311380210

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 31.047.101/0001-41
CONTRATANTE

CENTRAL DE EXTRATIVISTAS
E AGRICULTORES DAS
REGIO:18725004000100

Assinado de forma digital por CENTRAL
DE EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES
DAS REGIO:18725004000100
Dados: 2021.10.27 18:44:37 -03'00'

CENT. DE EXTRA. E AGRICUL DAS REGI. METRO. MARAJÓ E NORDESTE
CNPJ 18.725.004/0001-00
CONTRATADO(A)

PRAÇA ANTONIO MALATO, Nº 30 CENTRO - PONTA/PEDRAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO N.º 20211357

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, N° 31.047.101/0001-41, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MIRIAN LOBATO JUNIOR, Secretária de Educação, residente na Travessa Joaquim Pereira Boulhosa, portador do CPF n° 593.113.802-10 e do outro lado COOP. MISTA DE PROD. E COMERC. CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 15.486.914/0001-81, com sede na ESTRADA DO CURUÇAMBA N° 200 NOVA ALIANÇA, CURUÇAMBA, Ananindeua-PA, CEP 67146-228, de agora em diante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei n° 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 001/2021-SEMED, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Exercício de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021-SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 163.357,40 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

PRAÇA ANTONIO MALATO, N° 30 CENTRO - PONTA/PEDRAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



010095	CEBOLA BRANCA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1.300,00	7,450	9.685,00
010116	MACAXEIRA IN NATURA Gênero de boa procedência, integro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, produtos provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de redinha. 1 kg por embalagem, produto com registro DAP. AMOSTRA 1 KG	QUILO	3.300,00	5,700	18.810,00
010118	MELANCIA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	3.150,00	3,090	9.733,50
010119	MELÃO IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1.470,00	7,750	11.392,50
010122	PEPINO IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	450,00	4,940	2.223,00
010127	REPOLHO IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1.300,00	4,970	6.461,00
010199	LARANJA IN NATURA Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	6.000,00	3,870	23.220,00
021804	ABOBORA Gênero de boa procedência, integro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, produtos provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de redinha 1 kg por embalagem, produto com registro DAP. AMOSTRA 1 KG	QUILO	1.600,00	3,570	5.712,00
021811	CHUCHU Gênero de boa procedência, integro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, produtos provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de caixa de papelão	QUILO	1.600,00	6,450	10.320,00
045625	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA Sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	QUILO	2.940,00	10,450	30.723,00
070269	MANGA IN NATURA Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação baixo tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	2.740,00	6,410	17.563,40
070272	MURICI IN NATURA Murici pequeno e arredondado de cor vermelho-alaranjado, preferencia ainda meio verde. Acondicionado em saco plástico atóxico pesando 500g, transparente e resistente. Livre de sujidades, sem amassados ou parasitas.	QUILO	850,00	7,980	6.783,00
070275	MAMÃO Produto com coloração e odor característicos, tamanho médio, não estar machucado, perfurado, nem muito maduro e nem muito verde, ou seja, grau de maturação baixo que permita o transporte e a manipulação. Sem lesões de origem física, biológica ou mecânica.	QUILO	2.100,00	5,110	10.731,00

VALOR GLOBAL R\$ 163.357,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2021 Atividade 0503.123060251.2.036 Manutenção da Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 130.685,92, Exercício 2021 Atividade 0503.123060251.2.037 Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 32.671,48.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021-SEMED, pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 02/04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de PONTA DE PEDRAS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PONTA DE PEDRAS-PA, 26 de Outubro de 2021
FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO DE PONTA
DE PEDRAS
FM:31047101000141
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 31.047.101/0001-41
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PONTA DE PEDRAS
FM:31047101000141
DN: c=BR, st=PA, l=PONTA DE PEDRAS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR BRSIGN, ou=Presencial, ou=36710392000120, cn=FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PONTA DE PEDRAS
FM:31047101000141

COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO
E COMERCIALIZACAO
C:15486914000181
Assinado de forma digital por COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO
C:15486914000181
Dados: 2021.10.27 17:27:05 -03'00'

COOP. MISTA DE PROD. E COMERC. CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ 15.486.914/0001-81
CONTRATADO(A)

MIRIAN
LOBATO
JUNIOR:
593113
80210
Assinado de forma digital por MIRIAN LOBATO JUNIOR:59311380210
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MIRIAN LOBATO JUNIOR:59311380210



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CONTRATO Nº 20212554

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa João Batista Monteiro, 64, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrita no CNPJ sob n.º 31.094.573/0001-55, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sr. **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE**, CNPJ 03.383.261/0001-26, com situado à Rod. Bragança-Viseu, Km 47 s/nº-Ramal Monte Alegre, Zona Rural, Augusto Corrêa/PA, Cep 68610-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSE ALCY PINHEIRO DOS SANTOS**, residente à Rod. Bragança - Viseu, Km 47 s/nº - Ramal Monte Alegre, Zona Rural, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68610-000, portador do CPF 645.530.432-20, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal de Augusto Corrêa/PA**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANANA: boa qualidade, firme e impacto, em pencas de primeira qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas.	KG	15.000	8,4	126.000,00
2	CARIRU: boa qualidade, firme e impacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas, em maços de 250g.	KG	5.000	4,73	23.650,00
3	CHEIRO VERDE: boa qualidade, firme e impacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas, em maços de 200g.	KG	5.000	4,73	23.650,00
4	COUVE MANTEIGA: boa qualidade, firme e impacto, em pencas de primeira qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas, em maços de 250g.	KG	5.000	4,72	23.600,00
6	FARINHA DE TAPIOCA: Características seca grossa e branca. Inventa de parasitas sujidade, para consumo humano. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com respectiva informação, com data de fabricação, lote e prazo de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM O	KG	10.000	15,5	155.000,00

	OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º E §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE Nº. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009				
10	JERIMUM: <i>in natura</i> , primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidade, parasitas e larvas. Em média num tamanho de 1 a 2 Kg a unidade.	KG	5.000	4,07	20.350,00
11	LARANJA: boa qualidade, firme e impacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas.	KG	5.000	4,67	23.350,00
12	MELANCIA: boa qualidade, com polpa firme e impacto, redonda média de primeira qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas.	KG	10.000	4,73	47.300,00
13	PIMENTINHA VERDE DE CHEIRO: boa qualidade, firme e impacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas.	KG	2.000	11,5	23.000,00
14	POLPA DE FRUTA ABACAXI: poupa de fruta, sabor ABACAXI. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar. Registrado e inspecionado pelo Ministério da Agricultura (MAPA). Acondicionada embalagem resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação lote e prazos de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.	KG	3.000	14,3	42.900,00
15	POLPA DE FRUTA ACEROLA: poupa de fruta, sabor ACEROLA. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar. Registrado e inspecionado pelo Ministério da Agricultura (MAPA). Acondicionada embalagem resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação lote e prazos de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.	KG	3.000	12,3	36.900,00
16	POLPA DE FRUTA GOIABA: poupa de fruta, sabor GOIABA. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com	KG	3.000	13,67	41.010,00

	características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar. Acondicionada embalagem resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação lote e prazos de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.				
17	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ: poupa de fruta, sabor MARACUJÁ. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar. Acondicionada embalagem resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação lote e prazos de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.	KG	3.000	14,9	44.700,00
18	POLPA DE FRUTA MURUCI: poupa de fruta, sabor MURUCI. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar. Acondicionada embalagem resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação lote e prazos de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.	KG	3.000	13,5	40.500,00
19	POLPA DE FRUTA TAPEREBA: poupa de fruta, sabor TAPEREBA. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I	KG	3.000	12,67	38.010,00

	AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.			
20	MACAXEIRA: nova, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionado em sacas resistente	KG	2.000	5 10.000,00
21	MAXIXE Verde: de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	KG	1.000	6,4 6.400,00
22	MAMAO novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em caixas resistente.	KG	3.000	5,5 16.500,00
23	CUPUAÇU: Polpa de Fruta, sabor cupuaçu, 1ª qualidade, acondicionada em Embalagem de 500g, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	KG	3.000	16,63 49.890,00
24	BATATA DOCE: com polpa intacta e limpa com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 80 gramas cada) típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. SEM ESTAREM MURCHAS. De colheita recente	KG	2.000	7 14.000,00
VALOR TOTAL R\$ 806.710,00				

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 806.710,00** (Oitocentos e seis mil e setecentos e dez reais).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2021 Atividade 12.361.0027.2.022 **Manutenção do Prog. Nacional de Alimentação Escolar PNAE-Ens. Fundamental**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Atividade: 12.362.0027.2.026 - **Manutenção do Prog. Nacional de Alimentação Escolar- PNAE- Ensino Médio**, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Atividade: 12.361.0027.2.023 - **Manutenção do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Ens. Pré-Escola**, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Atividade 12.361.0027.2.157 - **Manutenção do Prog. Estadual de Alimentação e Escolar do Estado do Pará-PEAE**, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Atividade **12.366.0027.2.031 - Manutenção do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EJA**, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Atividade **12.361.0027.2.165 - Manutenção do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE MAIS EDUCAÇÃO**, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07;

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**, pela Resolução CD/FNDE nº 006/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este CONTRATO poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 25 de outubro de 2022.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

1. DA CONTRATADA:

1.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, neste ato denominado contratado, será de até **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) (**Art. 32, Resolução CD/FNDE nº 26/2013**) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Executar o fornecimento do objeto do presente contrato, em perfeita harmonia e em concordância com as especificações estabelecidas, no prazo e local indicados na respectiva autorização de entrega emitida pela contratante.

1.2. Entregar o objeto quando for solicitado pela Secretaria Municipal de Educação no endereço indicado, correndo por sua conta, todas as despesas com entrega, bem como despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sobre a execução do contrato.

1.3. Responsabilizar-se integralmente por prejuízos decorrentes de atrasos na entrega do objeto contratado e ainda por erros seus ou de terceiros na execução do contrato.

1.4. Não delegar ou transferir a execução do contrato a terceiros, sem prévia anuência do contratante.

1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas também durante o processo licitatório.

1.6. Comunicar ao contratante, quando verificar condições inadequadas para execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega. O contratado é obrigado a substituir, total ou parcialmente as suas expensas, os produtos que forem entregues em desconformidades no total ou em parte com o objeto desta chamada.

1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

1.8. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor do contratante encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

1.9. Realizar a entrega dos gêneros alimentícios em veículo adequado.

2. DA CONTRATANTE

2.1. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a contratada.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

2.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado, entregues em desacordo com as especificações e contrato, notificando à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do(s) objeto(s), fixando prazo para a sua substituição, com ônus total à contratada.

2.3. Prestar à contratada todas as informações e os esclarecimentos necessários para a realização do objeto do contrato. A fiscalização da entrega ficará a cargo do (a) Josiane Luz Reinaldo, endereço: Rua Athanásio Cardoso, nº 385 - Bairro: São Miguel / Augusto Corrêa-PA, cep: 68610-000, contato: (91) 98737-0898 e email: joseaneluzr@gmail.com.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Aplica-se o disposto na Lei 8.666/93, no edital e minuta do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - REAJUSTE

1. O contrato poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o prestador, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o prestador será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais vigentes em relação à matéria;

2. O prazo de validade e/ou garantia dos materiais não poderá ser inferior a 1 ano, contado a partir do recebimento dos produtos;

3. Os materiais deverão estar em plena validade/garantia, observando-se ainda, além do prazo disposto neste termo, os prazos indicados pelos fabricantes;

4. Não serão aceitos materiais com prazo de validade/garantia vencido ou com data de fabricação defasada;

5. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

6. Durante o prazo de garantia dos materiais, o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 2 (dois) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Augusto Corrêa para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 25 de outubro de 2021.

FRANCISCO
EDINALDO
QUEIROZ DE
OLIVEIRA:59353
678234

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
EDINALDO QUEIROZ
DE
OLIVEIRA:5935367823
4

Ivanez Baldez do Nascimento
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/0001-55

CONTRATANTE

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES
RURAI DA COMUNIDADE
DE:03383261000126

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS
DA COMUNIDADE DE:03383261000126
Dados: 2021.10.25 11:32:23 -03'00'

José Aracy Ponteiro de Sá
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE

CNPJ 03.383.261/0001-26

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CONTRATO N.º 2021150702

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Magalhães Barata, Centro, N.º 169, inscrita no CNPJ sob n.º 14.906.287/0001-28, representada neste ato pelo (a) Secretario (a) Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES, situado na Rua Raimundo Pedro Lima, n.º 394, em Mãe do rio/PA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.916.754/0001-82, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 700.428,00 (setecentos mil quatrocentos e vinte oito reais).

- O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ABACATE REGIONAL: Boa qualidade, sem machucados grau médio de amadurecimento. VALIDADE MÍNIMA: grau de maturação adequação ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino	KG	3800	9,32	35.416,00
ABACAXI REGIONAL: Boa qualidade, não contendo sujidades e ausencia de larvas,tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem	KG	7800	7,00	54.600,00



partes estragadas. VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento pra consumo.				
ABÓBORA REGIONAL:Tamanho médio, casca firme de coloração alaranjada, sem partes amassadas e estragadas.VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	4000	4,93	19.720,00
BANANA PRATA: Boa qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	6500	6,58	42.770,00
BATATA INGLESA OU BAROA:Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. VALIDADE MÍNIMA:Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1500	8,03	12.045,00
CENOURA: De 1º qualidade, tamanho médio a grande, integra, consistencia firme,sem indícios de germinação, livre de fungos e sujidades. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	1400	7,93	11.102,00
CEBOLA BRANCA: Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação apropriado ao consumo.	KG	2500	7,80	19.500,00
FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL: Torrada, seca, granulada de primeira qualidade,isenta matéria terrosa e parasitos, não deve estar úmida,fermentada ou rançosa. VALIDADE MÍNIMA: Não deve está superior a 30 dias da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	2500	14,44	36.100,00
GOIABA IN NATURA: Boa qualidade, sem deformidades, cor uniforme, tamanho médio. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	22500	8,07	181.575,00
LARANJA REGIONAL IN NATURA: De boa qualidade,suculenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecânicas.VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequada ao consumo de 24 horas da data de entrega nas unidades.	KG	5200	5,19	26.988,00
LIMÃO REGIONAL IN NATURA: De boa qualidade,suculentos, maduros, sem lesões de origem físicas e mecânicas. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	600	4,77	2.862,00
MELANCIA REGIONAL: Boa qualidade, sem machucados,grau médio de amadurecimento. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	9000	3,63	32.670,00
MELÃO: Boa qualidade, sem machucados, grau medio de amadurecimento. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	6000	7,75	46.500,00
PIMENTINHA DE CHEIRO (VERDE): De 1ºqualidade, íntegra, consistencia firme, livre de fungos e sujidades. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	350	12,32	4.312,00
TANGERINA REGIONAL (IN NATURA): De boa qualidade, suculentas, maduras, sem lesões de origem físicas e mecânicas. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	8000	8,74	69.920,00
TOMATE:Tamanho médio, fresco, com casca lisa de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, livres de fungos e sujidades. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	1200	8,24	9.888,00
MACAXEIRA: Fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a aparti de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	5000	4,43	22.150,00
MAÇÃ :Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha podendo apresentar pequenas manchas esverdeadas ou amareladas. Sem partes apodrecidas. VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	KG	7000	10,33	72.310,00
VALOR GLOBAL				700.428,00

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 2.026– Manutenções do Programa Alimentação Escolar PNAE

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013,

alterada pela Resolução nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

por acordo entre as partes;

- a) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- b) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará/PA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Cachoeira do Piriá-PA, 15 de julho de 2021.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
E COMERCIALIZAÇÃO DOS
AGR:32916754000182

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DOS
AGR:32916754000182
Dados: 2021.07.15 16:43:20 -03'00'

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES
CNPJ sob n.º 32.916.754/0001-82

ROSI CARMEM BARBOSA
CAVALCANTE:45466203220

Assinado de forma digital por ROSI CARMEM
BARBOSA CAVALCANTE:45466203220

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2021/CPL

TERMO DE CONTRATO Nº 255/2021/CPL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 003/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA – COOAF CAPANEMA.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15, em conviência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, situada na Rua Lauro Soudré, nº 101 – Centro, CEP: 68.620-000, cidade Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Ângela Lima da Silva, brasileira, estado civil casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 3002103 SSP/PA, devidamente inscrita no CPF sob o Nº. 674.918.472-34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA – COOAF CAPANEMA**, CNPJ Nº 20.801.457/0001-02, sediada: Rua Barão do Rio Branco, nº 469, Bairro: Igrejinha, CEP: 68.700-265, Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (91) 98235-9864, E-mail: cooafcapanema@gmail.com, Representante Legal: Francisco Roque da Silva, portadora do CNH nº 00168800820 e CPF nº 076.576.502-06, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 513, Bairro: Igrejinha, Cidade: Capanema, Estado: Pará, CEP.: 68.700-265, doravante denominada simplesmente CONTRATADA na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, fundado nas especificações e quantidades estimadas nos termos do Edital de Chamamento nº 001/2021, e nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 - O presente contrato tem fundamento legal nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, Lei de Licitação de nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 038/2009- FNDE, ficando vinculado o edital de licitação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2 - O contrato é para **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA**, nas especificações e quantidades estimadas nos termos do Edital de Chamamento nº 001/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABACATE REGIONAL: boa qualidade, sem machucados grau médio de amadurecimento. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	4.400	KG	R\$ 9,00	R\$ 39.600,00
3	ABÓBORA REGIONAL: novo integral tamanho médio, boa qualidade. Pesando aproximadamente 03 kg. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	4.000	KG	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
4	ALFACE: folhas novas, verde escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para o consumo. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	100	KG	R\$ 9,90	R\$ 990,00
5	BANANA PRATA: boa qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio. VALIDADE: grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	11.000	KG	R\$ 6,90	R\$ 75.900,00
6	CARIRU: 1º qualidade (folhas novas verdes, viçosas livres de fungos e sujidades para consumo. VALIDADE: grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	400	KG	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

7	CHEIRO VERDE: 1º qualidade (folhas novas verdes, viçosas livre de fungos e sujidades. VALIDADES: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	200	KG	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
8	CHICÓRIA: folhas novas, verde escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para o consumo. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	100	KG	R\$ 8,50	R\$ 850,00
9	COCO SECO: 1º qualidade, íntegro, consistência firme, livre de fungos e sujidades. VALIDADE: grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	1.147	KG	R\$ 7,00	R\$ 8.029,00
10	COUVE MANTEIGA: folhas novas, verde escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para o consumo. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	400	KG	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
11	FARINHA DE MANDIOCA: regional, torrada, seca, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. VALIDADE: não superior a 30 dias da data de entrega nas unidades de ensino.	2.400	Kg	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

12	FARINHA DE TAPIOCA: regional, torrada, seca, granulada, de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. VALIDADE: não superior a 30 dias da data de entrega nas unidades de ensino.	960	KG	R\$ 14,90	R\$ 14.304,00
13	GOIABA IN NATURA: boa qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio. VALIDADE: grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	880	KG	R\$ 7,90	R\$ 6.952,00
14	LARANJA REGIONAL: in natura, de boa qualidade, suculenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	19.800	KG	R\$ 4,00	R\$ 79.200,00
15	MACAXEIRA: deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data da entrega nas unidades de ensino.	5.000	KG	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
16	MAMÃO REGIONAL: boa qualidade, sem machucados grau médio de amadurecimento VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	3.000	KG	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

17	MANGA REGIONAL: in natura, de boa qualidade, succulenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	1.450	KG	R\$ 6,50	R\$ 9.425,00
18	MELANCIA REGIONAL: boa qualidade, sem machucados grau médio de amadurecimento. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	20.000	KG	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
19	MEL DE ABELHA - EM SACHE DE 10G: Consistência líquida viscosa, coloração levemente amarelada a castanho escura, com cheiro e sabor característicos, isento de substância estranha à sua composição normal (carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas, aminoácidos) sendo proibida a adição de corantes, aromatizantes e espessantes de qualquer natureza, com peso líquido da 10 (dez) gramas em embalagem primária e devidamente certificado (constatando de SIM, IMA ou SIF), de acordo com os termos da legislação vigente.	10.000	KG	R\$ 38,00	R\$ 380.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

20	MEL DE ABELHA EM GARRAFA DE POLIETILENO: Consistência líquida viscosa, coloração levemente amarelada a castanho escura, com cheiro e sabor característicos, isento de substância estranhas à sua composição normal (carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas, aminoácidos), sendo proibida a adição de corantes, aromatizantes e Espessam-te de qualquer natureza, com peso líquido de 1 kg em embalagem primária e devidamente certificado (constando de SIM, IMA ou SIF), de acordo com os termos da Legislação Vigente. Com rotulagem e informações. Embalagem atóxica.	8.000	KG	R\$ 32,00	R\$ 256.000,00
21	OVO DE GALINHA CAIPIRA: de boa qualidade, tamanho médio, com casca limpa, íntegra, sem rachadura e sem deformação.	50.000	UND	R\$ 0,98	R\$ 49.000,00
22	PIMENTINHA DE CHEIRO: 1º qualidade, íntegra, consistência firme, livre de fungos e sujidades. VALIDADE: grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	700	KG	R\$ 7,20	R\$ 5.040,00
27	TANGERINA REGIONAL: in natura, de boa qualidade, suculenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	19.800	KG	R\$ 9,50	R\$ 188.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

28	LIMÃO REGIONAL: in natura, de boa qualidade, suculenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. VALIDADE: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	1.000	KG	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 1.273.690,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

3 - O CONTRATADO se sujeita ao fornecimento dos produtos objeto do presente contrato pelo sistema de requisição, cujo fornecimento será pago à medida da expedição da competente nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, durante o prazo de vigência do presente contrato.

3.1 - A Contratante comunicará por escrito o contratado à quantidade do produto a ser adquirido. O prazo para a entrega que será de 5 (cinco) dias. A Contratante irá autorizar por escrito um servidor que ficará responsável para expedir as requisições.

3.2 - O produto será entregue na Secretaria Municipal de Educação ou de acordo com o cronograma de entrega elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, em embalagem e acondicionamentos de acordo o que se encontra disposto no Anexo I do Edital de Chamamento.

3.3 - Os produtos adquiridos por este contrato deverão ser entregues com o prazo mínimo de 05 (cinco dias) dias de validade do produto, após ser entregue pelo contratado.

3.4 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DO PRODUTO

4 - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações e preço da proposta, abaixo relacionada no valor total da quantidade de REQUISIÇÃO de fornecimento de material do mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratado deverá entregar as requisições até o dia 30 de cada mês e serão pagas até com 30 dias do mês subsequente mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, durante o prazo de vigência do presente contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os impostos decorrentes do fornecimento dos produtos adquiridos serão pagos integralmente pelo CONTRATADO, ficando a CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades sobre os mesmos até então, incididos sobre as compras dos produtos constantes deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PARÁGRAFO QUARTO - As despesas serão empenhadas conforme a apresentação das faturas de fornecimento dos produtos, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e requisição para fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO

5- O presente contrato terá validade com início na data de sua assinatura e seu término em 31 de Dezembro de 2021 ou término do período letivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA INADIMPLÊNCIA E DA RESCISÃO

6- O CONTRATADO será responsabilizado por todo e qualquer prejuízo que vier a sofrer o Município-CONTRATANTE, em decorrência dos produtos fora do prazo de validade, adulterado, procedência duvidosa, estragado e outros, bem como do não fornecimento dentro do prazo para entrega, que porventura possa ocorrer ao longo da vigência deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se na entrega do produto contratado existir algum produto fora das condições adequadas para consumo a Contratante, irá rejeitar o produto e comunicará imediatamente ao CONTRATADO para efetuar a troca.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o Contratado não entregue os produtos no prazo e nas condições especificadas na proposta vencedora, ou desista da proposta de preços apresentada, aplicar-se-lhe-á suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Viseu, por um prazo máximo de 2 (dois) anos, podendo ser cobrada multa de até 10% (dez por cento), do valor da proposta vencedora do lote, devidamente corrigido.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PARÁGRAFO TERCEIRO - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Contratante poderá aplicar a Contratada garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- 1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal do Contratado estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias, para que apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Contratante;
- 2- Multa de 20% (vinte por cento) por dia de atraso sobre o valor de cada produto pedido e não fornecido pelo Contratado, a partir da ordem de entrega, mediante requisição.
- 3 - Multa de 30% sobre o valor global do contrato, no caso de atraso por mais de cinco dias do fornecimento dos produtos, requeridos por requisição, salvo nos casos de força maior comprovado, contado da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Contratante - Administração Pública:

- 1 - Por 06 (seis) meses – quando incidir em desistência do fornecimento dos produtos, sem motivação de força maior devidamente comprovada e aceita pela contratante;
- 2 - Por 01 (um) ano – quando a Contratante tomar prejuízos com relação ao não fornecimento ou com o fornecimento de produtos estragados, adulterado ou fora de prazo de validade dos 60 dias a contar da data da entrega, com prejuízo a saúde de quem se alimentou do produto fornecido pela contratante em desacordo com o exigido em contrato;
- 3 - Constituem motivo de rescisão do presente contrato somente as hipóteses previstas no artigo 78, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratante pagará juros de mora de 1% ao mês do valor da fatura mensal, a partir do 10º dia do mês subsequente a entrega das notas fiscais, por atraso do pagamento da fatura para o contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

7 - O valor global do presente contrato será de **R\$ 1.273.690,00** (Hum Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Noventa Reais).

CLÁUSULA OITIVA – DO ACRÉSCIMO DOS VALORES

8 - A Contratante poderá reajusta os preços nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja necessidade, visando recompor os preços, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante a vigência deste contrato havendo a comprovação pelo CONTRATADO das defasagens dos preços dos produtos adquiridos para a execução deste contrato, as partes poderão ajustar um reajuste nos preços de comum acordo, deste que fique comprovado a alta dos preços dos produtos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2021

08008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

12.306.0025.2.020 – APOIO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AGRICULTURA FAMILIAR
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10 - Fica eleito o foro da cidade de Viseu, para a solução de qualquer conflito deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que surta os efeitos de direito.

Viseu - PA, 22 de junho de 2021.

ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
234

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Dados: 2021.06.22 10:31:26 -03'00'

Ângele Lima da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 21.036.567/0001-98
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES:20801457000102

Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES:20801457000102
Dados: 2021.06.22 14:55:24 -03'00'

Francisco Roque da Silva
COPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
CNPJ 20.801.457/0001-02
CONTRATADA

Testemunha:

1 - _____

2 - _____

CPF N° _____

CPF N° _____